

**UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO**  
**TRABALHO INFANTIL – PETI**  
**DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

**ARMANDO DONIZETE FERREIRA DE SOUZA**  
**VALÉRIA SANTOS FERREIRA**

**SÃO PAULO**

**2008**

**PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO INFANTIL – PETI  
DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

**ARMANDO DONIZETE FERREIRA DE SOUZA  
VALÉRIA SANTOS FERREIRA**

**Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Serviço  
Social da Universidade Santo Amaro  
para obtenção do título de Bacharel  
em Serviço Social**

**Orientadora: Professora Doutora  
Giuseppina Rosaria de Grazia.**

**SÃO PAULO  
2008**

Dedicamos essa pesquisa a todas as crianças e adolescentes que estiveram ou ainda estão em situação de trabalho infantil.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos nossa orientadora, a Professora Doutora Giuseppina Rosaria de Grazia por toda paciência, calma, atenção; por nos mostrar o caminho certo a seguir; corrigir-nos quando necessário; acalmar-nos quando demonstrávamos desespero.

Ao Professor Gerson Heidrich da Silva, nosso leitor, o qual contribuiu com sua leitura crítica, procurando nos direcionar ao alcance do objetivo final dessa pesquisa. A Professora Marli Martins Galina, pelas aulas de Políticas Sociais, as quais contribuíram para a elaboração da parte teórica de nossa pesquisa. A Professora Doutora Selma Amaral, pelas aulas de Pesquisa e Monografia, as quais foram de suma importância para a construção desse trabalho. A todos os professores que, de forma direta ou indireta, contribuíram para o nosso crescimento acadêmico.

Em especial, agradecemos a Professora Maria Lúcia Garcia Mira, a qual, com suas minúcias, perspicácia, nos direcionou ao sentido real da profissão, transmitindo a nós, acadêmicos, toda a sua bagagem teórica.

Agradecemos a técnica da Subprefeitura de Campo Limpo, Andrea Cristina Souza Mendes, por nos inserir no processo de atendimento e na dinâmica do PETI. A Maria Aparecida Junqueira e Marli Ferreira Martins dos Santos, supervisoras de SAS M' Boi Mirim, as quais acreditaram em nosso trabalho. A Beatriz Nogueira Giosa e ao Fernandes, ambos técnicos de SAS Campo Limpo, por nos apresentar o funcionamento do PETI nessa região e nos direcionar em nossa pesquisa. A Alessandra Veloso, coordenadora do Centro da Criança e do Adolescente (LUCA), por contribuir em nossas entrevistas.

Aos nossos familiares, por estarem sempre nos estimulando e dando apoio em todos os momentos, em especial a Rosalina (mãe de

Armando), a qual, mesmo estando acamada, nos motivou a todo instante; a Kátia e ao Demilson (irmã e tio de Valéria), por acreditarem e confiarem em nós, nos auxiliando em tudo o que precisávamos.

Não podemos deixar de agradecer: as quatro mães entrevistadas, as quais tiveram grande importância na finalização dessa pesquisa. As amigas e companheiras de classe, Juliana Carvalho e Juliana Rodrigues, as quais, de certa forma, contribuíram para o bom andamento de nosso trabalho.

## RESUMO

Essa pesquisa foi elaborada com o propósito de compreender a eficácia do PETI para descobrir se é um programa adequado e capaz de enfrentar a realidade do trabalho infantil, focalizando o estudo na Região de M' Boi Mirim. A respeito dessa realidade, pesquisamos a problemática do trabalho infantil no Brasil e verificamos ainda, as principais conseqüências dessa atividade na saúde e no desenvolvimento desses jovens a médio e a longo prazo. Analisamos também, a posição da família em relação à temática, observando o entendimento dessas mães.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	15
<b>CAPÍTULO I</b>	
TRABALHO INFANTIL	21
1.1 CONSEQÜÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL	30
1.2 TRABALHO INFANTIL E A FAMÍLIA	36
1.3 POLÍTICAS PÚBLICAS X TRABALHO INFANTIL	38
<b>CAPÍTULO II</b>	
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	42
2.1 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL	44
2.2 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO PAULO	48
2.3 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE M' BOI MIRIM – ZONA SUL DE SÃO PAULO	52
<b>CAPÍTULO III</b>	
ANÁLISE DE DADOS	64
3.1 PERCEPÇÃO DAS FAMÍLIAS EM RELAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL E O PETI	66
3.2 AVALIAÇÃO DO PETI	70
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	74
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	81
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO I – INSTRUMENTAL DE PESQUISA	85
ANEXO II – APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARCO	87
ANEXO III - APRESENTAÇÃO DO LUCA – LUGAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: SERVIÇO SOCIAL BOM JESUS	89

## LISTA DE GRÁFICOS

- GRÁFICO 1 – Distribuição das crianças de 10 a 14 anos que trabalham segundo sua situação de domicílio 26
- GRÁFICO 2 - Distribuição das crianças de 10 a 14 anos que trabalham segundo o setor onde exercem a ocupação 27
- GRÁFICO 3 - Distribuição das pessoas de 05 anos ou mais de idade ocupadas segundo os grupos de idade e a posição na ocupação 28
- GRÁFICO 4 - Distribuição das crianças de 10 a 14 anos por horas trabalhadas na semana, em todos os tipos de trabalho 29
- GRÁFICO 5 - Série histórica do trabalho infantil 30
- GRÁFICO 6 – Evolução do número de crianças e adolescentes atendidas pelo PETI de 1996 a 2003 (números absolutos) 46
- GRÁFICO 7 - Evolução dos recursos aplicados no PETI pela esfera Federal de 1996 a 2003 46

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Causas e conseqüências relacionadas ao trabalho infantil	33
TABELA 2 - Dificuldades para a implantação e execução do PETI	47
TABELA 3 - Principais resultados do PETI	48
TABELA 4 - População dos distritos de Jardim Ângela e Jardim São Luis	53
TABELA 5 – Aspectos urbanos do Jardim Aracati	58
TABELA 6 – Características da população do Jardim Aracati	59
TABELA 7 – Aspectos urbanos do Parque Santo Antônio	62

## LISTA DE MAPAS

MAPA 1 – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social	55
MAPA 2 – Jardim Aracati	57
MAPA 3 – Parque Santo Antônio	61

## **SIGLAS UTILIZADAS**

APS -	Agente de Proteção Social
CADS -	Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social
CC -	Centro da Criança
CCA -	Centro da Criança e do Adolescente
CCA LUCA -	Lugar da Criança e do Adolescente
CEDECA -	Centro de Defesa da Criança e Adolescente
CLT -	Consolidação das Leis Trabalhistas
CRAF -	Centro de Referência Ação Família
CRAS -	Centro de Referência de Assistência Social
CRECA -	Centro de Referência da Criança e Adolescente
ECA -	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE -	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPE -	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPEC -	Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil

LOAS -	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS -	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MPAS -	Ministério da Previdência e Assistência Social
MTE -	Ministério do Trabalho e Emprego
NCI -	Núcleo de Convivência para Idosos
NPPE -	Núcleo de Proteção Psicossocial Especial
OIT -	Organização Internacional do Trabalho
ONG -	Organização Não Governamental
ONU -	Organização das Nações Unidas
PETI -	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD -	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio
PNAS -	Plano Nacional de Assistência Social
PUC -	Pontifícia Universidade Católica
SAS -	Supervisão de Assistência Social
SEAD -	Secretaria de Administração
SEAS -	Secretaria Estadual de Assistência Social

SIAB - Sistema de Informação de Atenção Básica

SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

# INTRODUÇÃO

---

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende compreender e analisar os desafios e perspectivas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) na cidade de São Paulo – SP, tendo como referência a realidade do distrito do Jardim Ângela. O PETI é um Programa do Governo Federal, gerenciado pelo município, que tem como objetivo geral erradicar todas as formas de trabalho infantil no país e resgatar a cidadania de seus usuários promovendo a inclusão social das famílias, bem como assegurar a frequência e o desenvolvimento escolar das crianças e adolescentes incluídos no programa.

Essa pesquisa ocorreu na área de abrangência da Subprefeitura de M<sup>o</sup> Boi Mirim, a qual está localizada na Zona Sul desta cidade, próxima a Represa de Guarapiranga, sendo composta por dois distritos, Jardim Ângela e Jardim São Luis, fazendo fronteiras com os municípios de Itapeverica da Serra e Embu Guaçú. Grande parte de seu território encontra-se em área de preservação de mananciais, como por exemplo, o bairro do Jardim Aracati (Distrito de Jardim Ângela) o qual será um dos locais do presente estudo; o outro local será o Parque Santo Antonio, localizado no Distrito de São Luis. Com cerca de 144.796 domicílios<sup>1</sup>, os distritos de Jardim Ângela e São Luis têm juntos, aproximadamente 270 favelas e 34 áreas de risco.

Esse tema é de suma importância para o Serviço Social por se tratar de uma demanda relativamente grande que exige do profissional um posicionamento crítico perante essa realidade para assegurar os direitos dessa população. É importante, também, para nos auxiliar e nortear quanto aos cuidados que devemos ter ao atender essas famílias no intuito de não prejudicarmos o desenvolvimento desses jovens.

---

<sup>1</sup> FONTE IBGE, 2000.

Optamos por esse tema pelo fato de termos trabalhado nesse programa por um período de aproximadamente um ano<sup>2</sup> na Supervisão de Assistência Social (SAS) de M' Boi Mirim, como estagiários. Contamos com a paciência, colaboração e compreensão de uma pedagoga, a qual nos apresentou ao programa e nos norteou quanto ao nosso posicionamento referente às demandas, visto que tínhamos apenas três meses de estágio e que não conhecíamos todas as burocracias existentes em uma Subprefeitura. Foi essa pedagoga que despertou em nós o interesse e a sede por obter cada vez mais conhecimento referente ao PETI; decidimos, então, elaborar esse trabalho para servir como aporte teórico para outros profissionais que venham se deparar com as dificuldades que encontramos.

A presente pesquisa foi realizada em etapas: optamos por apresentar, de início, no primeiro capítulo, o universo do trabalho infantil: a contextualização histórica da temática e as conseqüências dessas atividades para a saúde, educação e o desenvolvimento desses jovens. Fizemos uma introdução da realidade das famílias da região pesquisada: comentamos sobre a situação de trabalho e renda, desemprego, como também a visão e a posição dessas famílias referente à problemática do trabalho infantil. Ainda nesse primeiro capítulo, discutimos a respeito das Políticas Públicas no Brasil (de maneira ampla), dando um enfoque maior as Políticas Públicas voltadas ao Trabalho Infantil.

No segundo capítulo, apresentamos o programa, contextualizando desde a criação até o funcionamento na atualidade, tanto nos âmbitos nacional, estadual e municipal, principalmente na região de M' Boi Mirim, a qual possui um número elevado de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Apresentamos ainda, a população, as condições de vulnerabilidade social, com o propósito de conhecer melhor a região para realizar as entrevistas, as quais ocorreram nos bairros Jardim Aracati (distrito Jardim Ângela) e Parque Santo Antônio (distrito São Luis).

---

<sup>2</sup> Período correspondente entre Janeiro a Dezembro de 2007.

Por se tratar de um tema complexo, optamos por elaborar uma pesquisa qualitativa a fim de confirmar, ou não, nossas hipóteses e alcançar nossos objetivos.

Essa pesquisa será importante para esclarecer inúmeras dúvidas de profissionais que insistem em prenderem-se as questões burocráticas do programa e esquecem que o trabalho infantil não é uma problemática recente (mas vai adaptando-se conforme as novas necessidades dessa população) e exige de nós uma maior atenção e empenho para diminuir a quantidade de crianças e adolescentes que estão expostos a riscos por consequência dessas atividades, para, a partir desse ponto, buscar meios para, de fato, erradicar essa problemática.

Tendo em vista que o trabalho infantil traz diversas consequências físicas, psicológicas e sociais, prejudiciais para o desenvolvimento da criança, buscamos obter compreensões mais focadas sobre as consequências que o trabalho infantil pode gerar para o desenvolvimento da criança, principalmente em relação ao processo educacional, o qual é o primeiro a ser prejudicado. Temos como objetivo tratar das consequências do trabalho infantil a médio e a longo prazo por entendermos que essa é uma questão que pode elucidar os riscos reais com os quais esse jovens são expostos.

O PETI é um Programa de Transferência de Renda do Governo Federal<sup>3</sup> para famílias com crianças e adolescentes envolvidos no trabalho infantil. Tem como objetivo geral erradicar todas as formas de trabalho infantil no país e resgatar a cidadania de seus usuários promovendo a inclusão social das famílias. Seus objetivos específicos são: possibilitar o acesso, a permanência e bom desempenho das crianças na escola; implantar atividades complementares a escola (atividades sócio educativas).

---

<sup>3</sup> Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – 2007. Programas de Transferência de Renda: Manual para atendimento aos munícipes nas SAS / CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Para serem incluídas no programa, as famílias têm que ter crianças / adolescentes com idade entre 04 (quatro) e 15 (quinze) anos e 11 (onze) meses em situação de trabalho infantil. A seleção dessas famílias é efetuada pelo município (através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS) e a concessão fica a cargo do Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome (MDS). O tempo de permanência desses jovens no programa se dá até que esses completem 16 anos. A concessão mensal desse benefício dependerá da frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades do ensino regular e das atividades sócio educativas.

Realizamos nossa pesquisa nos bairros do Jardim Aracati e Parque Santo Antonio, entrevistando famílias que recebem o benefício e não freqüentam o Centro da Criança e do Adolescente (CCA). Os dois núcleos pesquisados são: Associação Beneficente Arco<sup>4</sup> e o Núcleo Sócio Educativo Parque Santo Antonio - LUCA<sup>5</sup> - ambos atendem um número significativo dessas crianças, sendo que o primeiro atende uma quantidade de jovens superior a de vagas conveniadas com a Prefeitura do Município de São Paulo juntamente com a SMADS, por ser o único dessa região; o segundo foi criado para atender aos jovens inseridos no programa PETI, mas, atende também as outras crianças da região.

O trabalho tem como objetivos, compreender a eficácia do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para descobrir se é um programa adequado e capaz de enfrentar a realidade do trabalho infantil; conhecer quais fatores levam crianças e adolescentes a persistirem no trabalho infantil (reincidência), mesmo recendo o benefício PETI; analisar as conseqüências do trabalho infantil a médio e a longo prazo; discutir o posicionamento da família quando o assunto é trabalho infantil.

---

<sup>4</sup> Consultar informações sobre a instituição no anexo II

<sup>5</sup> Consultar informações sobre a instituição no anexo III.

Apresentamos duas hipóteses. A primeira refere-se à questão das reincidências: as reincidências ocorrem com frequência, pois não é realizado um acompanhamento capaz de apoiar a família, criando as condições para que ela possa prover seu próprio sustento, a partir da renda dos pais ou responsáveis. A segunda trata das deficiências do programa: acreditamos que, possivelmente, o programa sozinho não seja capaz de solucionar a problemática de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Para fundamentar nossa pesquisa, de início, fizemos leituras das legislações direcionadas ao trabalho infantil com o intuito de compreender, do ponto de vista jurídico, os direitos das crianças e adolescentes. Selecionamos algumas legislações para sustentar nossa pesquisa, tais como:

- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
- PNAS – Plano Nacional de Assistência Social

Utilizamos, também, as legislações que regulamentam o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

- PORTARIA N. 08, de 16 de fevereiro de 2001 – MPAS / SEAS
- PORTARIA N. 458, de 04 de outubro de 2001 – Secretaria de Estado de Assistência Social / Ministério da Previdência e Assistência Social
- PORTARIA N. 666, de 28 de dezembro de 2005 – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – que disciplina a integração entre o Programa Bolsa Família e o Programa Erradicação do Trabalho Infantil.

# CAPÍTULO I

---

## TRABALHO INFANTIL

Quem não conhece ou nunca viu uma criança ou jovem trabalhando, seja nas ruas ou em casa? Sabemos que o trabalho infantil existe e que cada dia mais aumenta a quantidade de jovens que iniciam atividades laborais, antes de atingir os 14 anos<sup>6</sup>, porém, de acordo com pesquisas, nos últimos dez anos, a taxa que crianças e adolescentes que estavam em situação de trabalho infantil está diminuindo gradativamente.. Mas, poucos sabem quando essa atividade presenciou seu pior momento.

Segundo a ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT, 2001), o trabalho infantil é aquele exercido por qualquer pessoa abaixo de 16 anos. De acordo com a Legislação Brasileira, fica proibido o trabalho de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos, porém, na condição de aprendiz, tal atividade é liberada a esses jovens, desde que tenham 14 anos completos. Para os adolescentes com idade entre 16 a 18 anos, é proibido a execução de atividades insalubres, perigosas ou penosas, trabalho noturno, longas e exaustivas horas de trabalho, trabalhos que prejudiquem o desenvolvimento psíquico, moral e social.

De acordo com o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), o trabalho infantil fere o direito a proteção integral e ao desenvolvimento físico, mental e social saudável e dignos a todas as crianças e adolescentes, sendo da responsabilidade de toda a sociedade garantir e zelar pelos direitos desses jovens.

Segundo MINHARRO (2003, p.16), *“a situação infanto-juvenil piorou com o advento da Revolução Industrial. Os trabalhos passaram a ser efetuados por máquinas que poderiam ser operadas por qualquer pessoa, até mesmo por crianças (independente da idade), sem alterar a qualidade do produto. A invenção da luz elétrica propiciou a dilação das jornadas de trabalho. A mão-de-obra de mulheres, crianças e adolescentes passaram a*

---

<sup>6</sup> Idade estabelecida pelo Estatuto da Criança e do adolescente (ECA). Com quatorze anos, o jovem pode iniciar atividades voltadas a especialização, na condição de aprendiz.

*ser as preferidas pelos industriais da época, pois esses se sujeitavam a receber salários inferiores aos dos homens.”*

Esses mesmos empresários convenciam os pais dessas crianças e adolescentes de que, o tempo em que elas estariam trabalhando, estariam livres (protegidas) de todo e qualquer tipo de desvio de conduta.

Com a Revolução Industrial, as famílias camponesas mudaram-se para as grandes cidades em busca de empregos nas indústrias; os pais e seus filhos trabalhavam durante longas jornadas de trabalho. Como os pais estavam acostumados com o trabalho braçal no campo e sabendo que as indústrias seriam a única fonte de subsistência, eles acabavam vendendo o trabalho de seus filhos para os donos das indústrias a fim de manter condições financeiras minimamente suficientes.

MARX, em seu livro “O Capital”, comenta que:

*“À medida que a maquinaria toma a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra-de-ordem da aplicação capitalista da maquinaria.” (MARX: 1988, pág 21)*

Tal situação permaneceu durante um período longo, levando trabalhadores a se reunirem para reivindicar melhores condições de trabalho, não somente para os adultos, mas, principalmente para as crianças e adolescentes, tendo em vista que muitas haviam perdido a vida e outras ficaram muito doentes devido a essas condições de trabalho. Com o passar dos séculos, a situação de trabalho das crianças e adolescentes pouco modificou: continuam trabalhando por longas horas (tempo inferior ao da Revolução Industrial) perdendo a possibilidade de estudar, brincar, crescer e se desenvolver como qualquer outra criança.

No contexto brasileiro, no final do século XIX , em 1891, o país elaborou o primeiro decreto – Decreto 1.313 - que proibia o trabalho para os menores de 12 anos. Mesmo com essa legislação, as crianças continuavam a trabalhar nos piores locais e condições. Esse decreto foi um avanço legislativo para a época, porém não teve resultado efetivo.

No início do século XX, com a chegada das indústrias, as crianças (com idade a partir de 10 anos) eram submetidas a uma disciplinarização dos donos das indústrias que julgam ser este o modelo de trabalhador, e isso deveria ser ensinado desde cedo. Resultado disso: crianças sofrendo inúmeros acidentes de trabalho, tais como queimaduras, perdas parciais de membros (mãos e braços) e alguns chegando à morte.

Como aponta MINHARRO (2003, p.24), *“as primeiras indústrias nacionais passaram a buscar mão-de-obra nos orfanatos, levando as crianças para trabalhar como operárias, sob a alegação de que aprenderiam um ofício e que seriam preparadas para o futuro. Na verdade, o que os industriais pretendiam era a utilização de uma força de trabalho pouco dispendiosa e submissa”*.

Desde 1910 existiam leis que regulamentavam a jornada de trabalho das crianças e adolescentes variando conforme a idade de cada um. Em 1917, a Lei Estadual 1.596 (São Paulo) definiu que esses jovens trabalhariam num período máximo de 05 horas diárias (jovens entre 12 e 15 anos); ainda assim, os donos das indústrias eram os que decidiam a jornada de trabalho dessas crianças, desrespeitando a lei.

No ano de 1927 foi aprovado o primeiro Código de Menores que proibia o trabalho infantil aos menores de 12 anos e o trabalho noturno aos menores de 18 anos. Em 1932, foi publicado o Decreto 22.042 que exigia a autorização dos pais para a contratação das crianças nas indústrias. Somente em 1934 puderam contar com a proteção constitucional, através da Constituição Federal de 1934, a qual proibia a remuneração diferenciada por idade ou trabalho; proibição do trabalho a menores de 14 anos, como

também a proibição do trabalho noturno aos menores de 16 anos e trabalho insalubre aos menores de 18 anos.

Em 1943, a idade mínima permitida para a criança trabalhar é alterada novamente para 12 anos de idade, através do Decreto 5.452, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. No ano de 1946, a Constituição Federal altera novamente a idade mínima para 14 anos e o trabalho noturno para 18 anos; essa Constituição proibia ainda, o trabalho para as mulheres de qualquer idade em locais insalubres. Esse item é alterado novamente em 1967, sendo reduzido para 12 anos.

Em 1988, com a atual Constituição Federal, foi alterada a idade para 14 anos; essa Constituição trouxe também avanços no que diz respeito a proteção da criança e do adolescente (não somente relacionado ao trabalho, mas a educação, saúde, entre outras coisas).

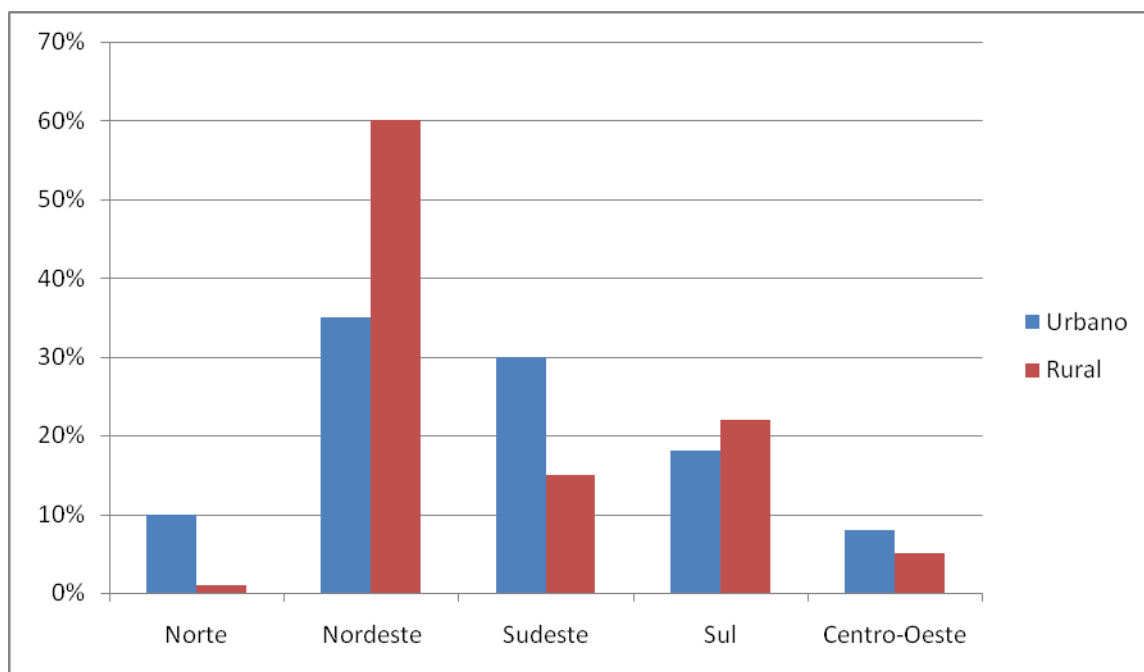
Caminhando um pouco na linha do tempo, chegamos à década de 90, uma década na qual a economia brasileira passava por um grande período de instabilidade com forte aumento do desemprego e rebaixamento salarial. Foi nesse período que as políticas neoliberais se consolidaram no país, provocando grande redução na abrangência das políticas públicas e sua substituição por políticas pontuais e focalizadas de transferência de renda. Em conseqüência, crescia o número de pessoas que buscavam nesse tipo de políticas uma forma de garantir a sobrevivência.

Nesse contexto podemos observar o crescimento no número de trabalhadores que exerciam atividades informais, fugindo as regras institucionais e ate mesmo as legislações trabalhista, sendo assim, esses trabalhadores perdem os direitos que lhes são garantidos na Consolidação das Leis Trabalhista (CLT): férias, décimo terceiro, seguro desemprego.

Apesar da década de 90 ter sido uma década na qual a população passou pelo aumento significativo do desemprego e da questão social, em grande parte devido à pressão internacional, houve um maior investimento e preocupação voltados a temática do trabalho infantil. Foi nessa década em que foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA -1990), com finalidade de garantir e preservar os direitos desses jovens. Em 1998, a Emenda Constitucional nº 20 proíbe qualquer tipo de trabalho para os menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, e até os 18 anos fica proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Analisando o percentual desses jovens (com idade de 05 a 17 anos) trabalhando na última década, podemos perceber que esse número tem diminuído consideravelmente desde o início da década de 90. Em pesquisas divulgadas pela PNAD em 1995 e em 2006, podemos verificar que houve uma diminuição na quantidade de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Na pesquisa divulgada pela PNAD em 1995, podemos observar que, cerca de 3,6% das crianças entre 5 e 9 anos de idade estavam trabalhando, naquela época, com uma jornada média de 16 horas semanais. Entre esses jovens, podemos verificar que cerca de 51,7% residem na região Nordeste de nosso país. Levando em consideração a faixa etária de 10 a 14 anos, podemos perceber que o trabalho infantil é encontrado, principalmente, na área rural da região Nordeste do Brasil, conforme gráfico a seguir.

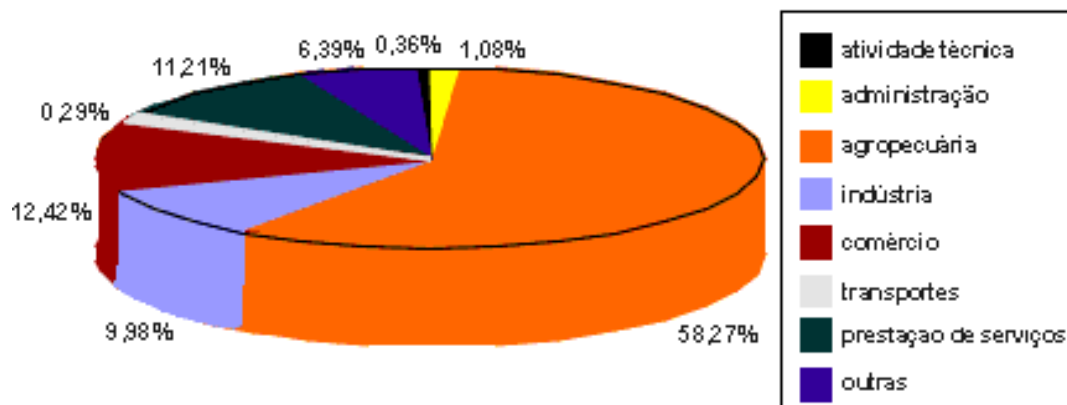
**GRÁFICO 1****Distribuição das crianças de 10 a 14 anos que trabalham, segundo sua situação de domicílio**

Fonte: PNAD, ano de 1995

O gráfico 2 apresenta a informação de que cerca de 58% trabalham na agropecuária; em segundo lugar, o comércio é o que mais contrata.

GRÁFICO 2

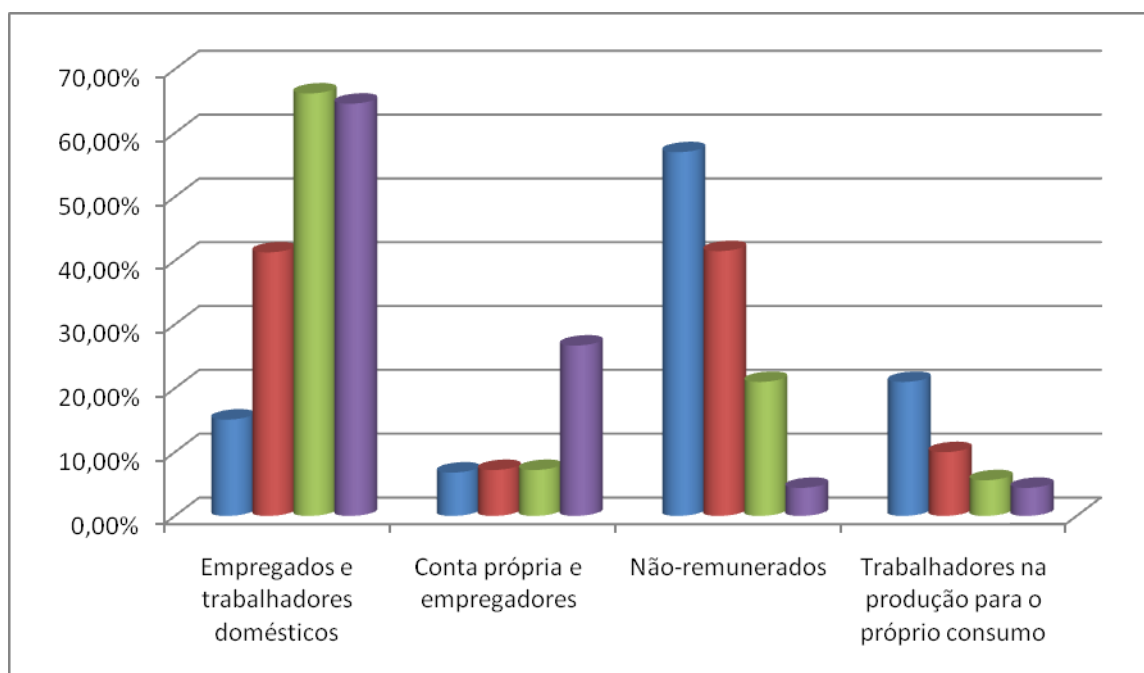
**Distribuição das crianças de 10 a 14 anos que trabalham, segundo o setor onde exercem a ocupação**



Fonte: PNAD, ano de 1995

Em 2006, a PNAD divulgou o crescimento do número de crianças e adolescentes exercendo atividades domésticas: dentre os que tinham idade entre 05 a a17 anos, 45,9% estavam empregados ou eram trabalhadores domésticos; à medida que aumenta a faixa etária diminui o número dos que não eram remunerados em suas atividades.

GRÁFICO 3



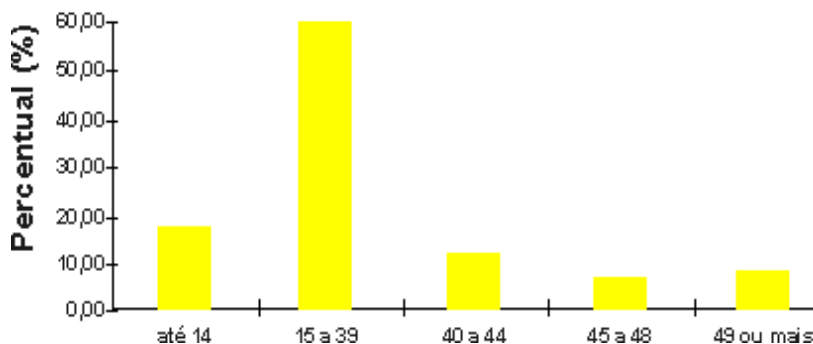
Fonte: PNAD – 2006

Nesse contexto, cabe a indagação: que tipo de remuneração esses jovens recebem para trabalhar nesses estabelecimentos? De acordo com informações da PNAD (1995), observamos que, cerca de 56% dos adolescentes com idade entre 10 e 14 anos, não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Dentre as informações apresentadas pela PNAD (1995), podemos analisar a carga horária semanal dos adolescentes com idade entre 10 e 14 anos; de acordo com essa pesquisa, cerca de 60% exercem atividades durante 15 a 39 horas semanais conforme gráfico a seguir.

## GRÁFICO 4

**Distribuição das crianças de 10 a 14 anos por horas trabalhadas na semana, em todos os tipos de trabalho**



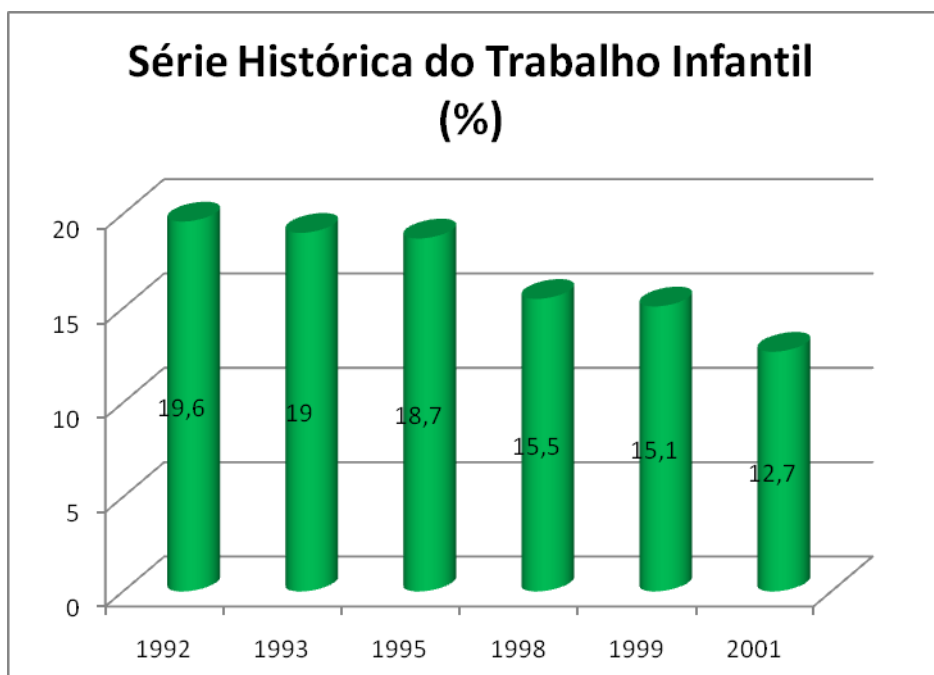
Fonte: PNAD, ano de 1995

No ano de 2001 foi realizada a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD)<sup>7</sup> na qual foi observado que existia, até então, 6.263 milhões (aproximadamente) de crianças e adolescentes entre 10 a 17 anos trabalhando.

Em 2006, a PNAD divulga que cerca de 5,1 milhões de crianças de 5 a 13 anos trabalhavam sendo a maioria em atividades agrícolas e não-remuneradas, o que podemos perceber é que essa situação pouco se modificou desde 1995.

<sup>7</sup> Anualmente realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). A PNAD investiga diversas situações da existência ou não do trabalho, separando a população entre os economicamente ativos (que trabalham e recebem salário) e os que não são, como também, os que são ocupados ou desocupados, entre outros quesitos (não somente voltado ao trabalho).

GRÁFICO 5



FONTE: PNAD 2006

Após termos apresentado o contexto histórico mundial e nacional do trabalho infantil, comentaremos a respeito das conseqüências que essas atividades podem acarretar na vida e no desenvolvimento dessas crianças e adolescentes.

## 1.1 CONSEQÜÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL

É muito importante dar destaque à questão da saúde, pois é ela quem oferece os primeiros sinais de quanto o trabalho precoce é prejudicial às crianças e adolescentes.

De acordo com a OIT (2001), o trabalho infantil pode ser encontrado em diversas situações, tais como:

**Trabalho Doméstico** > atividade desenvolvida por crianças e adolescente com uma finalidade lucrativa ou não a própria família ou a outras pessoas dentro das residências.

Essa forma de trabalho, segundo FIGUEIREDO (2007), “*expõe esses jovens a diversas humilhações, exaustivas jornadas de trabalho, podendo sofrer abusos sexuais; esses, infelizmente também estão expostos a inúmeras formas de violência, sendo elas física ou psicológica. Como conseqüências, essas crianças e adolescentes começam a apresentar problemas de saúde, como por exemplo, doenças relacionadas ao sistema nervoso (dor de cabeça, problemas estomacais)*”.

**Canaviais e Engenho** > trabalham no corte da cana e no seu cozimento; ajudam os pais no plantio e colheita. As conseqüências dessas atividades são, principalmente, lesões por facão ou foice, queimaduras, picadas de cobras; vale ressaltar que esses jovens trabalham por longas horas, muitas vezes sem alimentação alguma.

**Carvoarias** > trabalham enchendo os fornos com lenha, retirando e carregando o carvão; ajudam no corte das árvores que fornecem as lenhas. Esses jovens são expostos à jornada excessiva de trabalho noturno, como também, as variações bruscas de temperatura.

**Plantações de Sisal** > os jovens trabalham no corte e no carregamento das folhas de sisal e as carregam para a máquina de desfibrar, conhecida como bateadeira. Como conseqüência, muitos sofrem mutilações.

**Pedreiras** > trabalham quebrando blocos (utilizando marretas e talhadeiras como instrumentos de trabalho); no polimento e carregamento de pedras. São expostos a uma grande quantidade de poeira e não usam proteção alguma.

**Lixões** > recolhem garrafas, latas, plásticos e papéis para serem reciclados ou reaproveitados. Essa atividade tem como conseqüências ferimentos

(corte), intoxicação (por ingerir alimentos que foram despejados no lixão) e a convivência com materiais contaminados.

**Nas Ruas** > são vendedores (doces, flores), flanelinhas (guardadores de carros), jornaleiros, engraxates, fazem malabarismos. Nessa atividade, a vida de cada um é colocada em risco por se tratar de um local muito perigoso.

Em suma, o trabalho de crianças e adolescentes interfere diretamente em seu desenvolvimento físico (por ficarem expostas a riscos de lesões), emocional (por apresentarem dificuldades em se relacionar), social (por realizarem trabalhos que exijam maturidade de adultos) e educacional (por interferir na frequência e aproveitamento escolar).

- **Físico:** As crianças são submetidas a esforços muitas vezes incompatíveis com o seu peso e estatura, provocando lesões graves e doenças que carregarão para o restante de suas vidas.

- **Psicológico:** A auto-estima das crianças submetidas ao trabalho faz com que tenham dificuldades de estabelecer vínculos afetivos em razão da exploração a que foram submetidas, maus tratos dos superiores, além da ambigüidade na sua condição de "criança" e "trabalhadora", com responsabilidades superiores à sua maturidade, sem tempo para aprender brincando.

- **Social:** As crianças não têm oportunidades de convivência com pessoas da sua idade, o que facilitaria os relacionamentos futuros e troca de experiências.

- **Educacional:** Dificuldade de acesso e permanência devido às longas horas de jornada de trabalho, ou trabalho estafante, consumindo toda sua energia.

Em pesquisa realizada por FRANKLIN et al.(2001), com o objetivo de fazer uma revisão das doenças mais freqüentes originadas do trabalho infantil, o autor apresenta uma série de conseqüências de acordo com cada área de trabalho, sendo elas agricultura, comércio e indústria.

Essa mesma pesquisa apresenta uma relação de causas e conseqüências do trabalho infantil em relação à preservação da saúde desses jovens, conforme tabela a seguir.

**TABELA 1 – CAUSAS E CONSEQUENCIAS RELACIONADAS AO TRABALHO INFANTIL PRECOCE**

<b>CAUSAS</b>	<b>CONSEQUENCIAS</b>
Longas jornadas de trabalho Esforço Físico Horários indevidos	Fadiga Crônica
Horários inadequados de trabalho	Distúrbios do sono Irritabilidade excessiva
Exposição a ruídos	Progressiva perda auditiva
Iluminação excessiva ou deficiente	Irritação Ocular
Má postura Esforços exagerados Movimentos repetitivos	Contraturas musculares Distensões Entorses
Carregamento de pesos	Deformações Ósseas
Exposição excessiva ao sol, frio, calor, umidade, vento e poeira	Mal-estar
Inalação e fixação de partículas	

sólidas espalhadas na atmosfera (carvão, sílica)	Pneumoconioses
Alimentação inadequada	Distúrbios digestivos

**FONTE:** Pesquisa realizada por acadêmicos do Curso de Medicina Pediátrica da Universidade Luterana do Brasil (2001).

Levando-se em consideração os dados apresentados em relação à saúde, salientamos a necessidade de que as crianças e adolescentes tenham seus direitos e sua integridade física assegurados, conforme aborda o Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo 67, o qual proíbe qualquer tipo de atividade realizada em locais que possam vir a prejudicar a formação e o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social desses jovens.

*“Assim, o trabalho realizado por crianças e adolescentes é árduo, quando considera a carga de trabalho, as posturas inadequadas, a carga mental, a monotonia, ritmo de trabalho, trabalho repetitivo, trabalho sob pressão de tempo, como delegação de trabalho com responsabilidades de adultos. Sujeitos as jornadas excessivas, trabalho noturno e em turnos, sem intervalos regulares entre jornadas e descanso semanal” (MTE, 2000, p.32)*

*“Nesse contexto, ocorrem os maiores riscos de acidente de trabalho e vulnerabilidade para doenças relacionadas ao trabalho, na medida em que crianças e adolescentes estão expostos a situações de trabalho definidas pela legislação brasileira como características de uma das piores formas de trabalho infanto-juvenil. Compõe o cenário perigoso e altamente lesivo para a saúde de crianças e adolescentes a exposição dos jovens as intempéries, a fuligem, aos agrotóxicos, ao manuseio de ferramentas, à sobrecarga física, à alimentação inadequada, a ausência de condições de higiene as extensas jornadas de trabalho e as relações de trabalho informais e desregulamentadas” (OIT, 2006, p.81)*

As crianças e adolescentes estão sujeitos a acidentes de trabalho por alguns fatores, o principal é o desconhecimento dos riscos que o trabalho as expõe, devido à inexperiência desses jovens, como também a má alimentação e a condição física. De acordo com a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANBI) e o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), podemos observar os principais efeitos do trabalho infantil em seu desenvolvimento físico, psicológico, social e educacional:

Ainda em relação aos fatores de risco do trabalho infantil, o Ministério da Saúde realizou uma pesquisa na qual consta os diversos tipos de atividades em que foram encontradas crianças e adolescentes trabalhando, enfatizando principalmente as conseqüências dessas atividades para a saúde e o desenvolvimento desses jovens.

Segundo SCHWARTZMAN (2004, p.32), *“o trabalho infantil tem um efeito perverso no desenvolvimento educacional da criança e do adolescente. Esse efeito depende da idade, tipo e duração do trabalho, e pode afetar tanto a presença quanto o aproveitamento na escola”*.

De acordo com pesquisa divulgada em 1995 pela PNAD, podemos verificar que, em média, cerca de 55% das crianças com idade entre 05 e 09 anos não sabem ler e escrever; quando falamos em adolescentes com idade entre 10 e 14 anos a situação é invertida, cerca de 75% sabem ler e escrever e apresentam baixa freqüência escolar.

Em 2006, a PNAD divulgou a seguinte situação em relação à escolaridade: *“cerca de 1,4 milhões de crianças de 0 a 17 anos de idade, em todo o Brasil, estavam fora da escola ou creche. Destas, 82,4% tinham entre 0 a 6 anos (creche e pré-escola), 4,6% tinham de 7 a 14 anos (ensino fundamental) e 13,0%, de 15 a 17 anos (ensino médio).”* De acordo com essa pesquisa, cerca de 20,4% dessa população não freqüenta a escola para ajudar em afazeres domésticos ou trabalhar.

Independente do motivo que leva esses jovens a trabalhar, precisamos assegurar condições que os motive a frequentar as escolas para, a partir desse fator, pensarmos em coibir o trabalho deles.

## 1.2 TRABALHO INFANTIL E A FAMÍLIA

De acordo com a OIT (2001), muitas crianças e adolescentes são obrigadas a trabalhar principalmente pela pobreza de suas famílias. A vida dessas famílias torna-se uma luta constante pela sobrevivência; as crianças e adolescentes são forçadas a assumir responsabilidades, ajudando em casa para que os pais possam trabalhar, ou ainda, elas mesmas vão trabalhar para complementar a renda familiar.

Existe uma relação muito forte entre o trabalho infantil e a renda familiar (um dos motivos mais evidentes que levam esses jovens a trabalhar), o que não significa que essa seja a única explicação do trabalho de crianças e adolescentes.

Segundo SCHWARTZMAN (2004, p.17), *“além da renda familiar, o trabalho desses jovens depende de uma série de variáveis: características da família, o tipo de atividade, a ocupação dos pais e onde eles vivem”*.

Segundo a OIT (2001. p,15), *“a incorporação de crianças e adolescentes no mercado formal e informal de trabalho expressa, por um lado, as deficiências das políticas públicas, além da falta da fiscalização do trabalho para o cumprimento da lei; por outro lado, expressa os efeitos perversos da má distribuição de renda, do desemprego, dos baixos salários, de um modelo econômico que não supre as necessidades do desenvolvimento social (...) a solução para essa problemática é garantir às famílias de baixa renda condições favoráveis para que elas possam assegurar um desenvolvimento saudável aos seus filhos.”*

A partir dos anos 80 e, principalmente durante a década de 90, tal situação se agravou ainda mais, tendo em vista que o país (assim como muitos outros) adotou políticas recessivas (baixo crescimento econômico, conseqüência da aplicação das receitas neoliberais), o que gerou desemprego e miséria. Além disso, as empresas implementaram uma reestruturação na produção para recuperar a lucratividade, com isso, surgem às terceirizações e os trabalhos informais, desemprego em grande escala, precarização ilimitada, rebaixamento salarial, entre outros.

Sendo assim, esses são alguns dos fatores que agravam a situação sócio-econômica das famílias, com reflexos no trabalho infantil.

### **1.3 POLÍTICAS PÚBLICAS X TRABALHO INFANTIL**

Tendo em vista que o trabalho infantil existe há muito tempo, e que esses jovens trabalhadores eram totalmente desprotegidos, tendo seu desenvolvimento prejudicado, a Organização das Nações Unidas (ONU), através de uma de suas agências especializadas, a Organização Internacional do Trabalho estabeleceu algumas convenções, as quais deveriam ser cumpridas obrigatoriamente pelos países membros desta organização, sendo elas:

> **Convenção Nº.138 da Organização Internacional do Trabalho** - sobre a idade mínima de admissão ao emprego (OIT,2001) de 1973. Estabelece idade mínima de 15 anos para início em atividades laborais, sendo que para atividades perigosas a idade estabelecida é 18 anos.

> **Convenção Nº. 182 da Organização Internacional do Trabalho** – sobre as piores formas de trabalho infantil (OIT, 2001) de 1999, com a proposta de eliminar imediatamente toda e qualquer atividade que possa prejudicar a

saúde, a segurança ou a integridade da criança através de trabalhos perigosos.

Em 1992, a OIT lançou o Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), o qual tem como objetivo estimular a criação de legislações e políticas que se destinam a prevenção do trabalho infantil entre outras explorações que envolvam crianças e adolescentes.

Ainda neste contexto, podemos encontrar no Brasil, legislações que assegurem os direitos da criança e dos adolescentes e proíbam a sua exploração; sendo elas:

> **Constituição Federal de 1988**, que em seu artigo 227 estabelece:

*“É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Constituição Federal de 1988, Capítulo VII).*

> **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - 1990)** determina em seu artigo 5º que: *“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.*

> **Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)**, assim como a Constituição Federal, estabelece em seus artigos 403, 432 e 433 que o trabalho infantil é proibido a todos aqueles com idade inferior a quatorze anos, salvo na condição de aprendiz; estabelece ainda, como ocorrerá à contratação desses jovens por empresas como também a carga horária dos mesmos.

> **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Nº.8.742 de 07/12/1993** em seu artigo 2º define que os principais objetivos da Assistência Social direcionados a crianças e adolescentes são, entre outros, a proteção e o amparo a esses jovens carentes.

> **Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004**, no seguimento Proteção Social Especial destina a assistência, a famílias e indivíduos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social (risco pessoal e social) por inúmeros fatores tais como:

*“abandono, maus-tratos, abuso sexual, situação de rua, medida sócio-educativa, situação de trabalho infantil, entre outras” (PNAS, 2004 p.31).*

Dentre os programas que compõe o PNAS destinados à criança e ao adolescente estão o Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o qual será detalhado no próximo capítulo.

# CAPÍTULO II

---

## **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**

Antes de começarmos a falar sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, não poderemos deixar de mencionar dois grandes acontecimentos, envolvendo a temática do trabalho infantil, no âmbito internacional e nacional que muito influenciaram para a criação do PETI no Brasil.

O primeiro foi a Marcha Global Contra o Trabalho Infantil, realizada entre os meses de janeiro e junho de 1998, na sede da OIT - Suíça, com a participação de 600 pessoas, sendo que 104 dessas eram crianças e adolescentes (a maioria ex-trabalhadores) representando os quatro continentes, com a finalidade de chamar a atenção da sociedade mundial na luta a favor da erradicação do trabalho infantil.

O segundo foi o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, criado em 1994 com o objetivo de garantir meios para prevenir e erradicar o trabalho infantil, de acordo com a lei vigente no Brasil. O Fórum tem como finalidade fazer a articulação entre os projetos e programas dentro das três esferas do poder nacional (união, estado e município). O Fórum Nacional tem como membros representantes de organizações não-governamentais e governamentais, trabalhadores, empresários, Igreja Católica, OIT e UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância).

Após essa breve descrição sobre esses dois grandes eventos, voltaremos nossa atenção ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desde a sua criação até o que diz respeito aos objetivos e finalidade do programa.

O PETI foi lançado em 1996, no Mato Grosso do Sul pelo alto índice de crianças e adolescentes trabalhando nas carvoarias. O Programa está vinculado a Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência Social (SEAS) e surge como uma das primeiras ações direcionadas ao combate do trabalho infantil. Em 1998, o PETI foi lançado em Sergipe, Rondônia e Rio de Janeiro; em 1999, passou a fazer parte dos estados de Alagoas, Espírito Santo, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Santa Catarina.

O programa possui três eixos de atuação: a concessão da Bolsa Criança Cidadã / Bolsa Família; execução da jornada ampliada e o trabalho de geração e renda com as famílias. Prevê ainda, o Controle Social através das Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil, Conselhos de Direitos da Criança, Conselhos de Assistência Social e os Conselhos Tutelares.

Em 04 de outubro de 2001, através da Portaria MPAS / SEAS N. 458, o PETI é lançado em São Paulo com os seguintes objetivos: erradicar o trabalho infantil; possibilitar o acesso e permanência na escola, bem como implantar a jornada ampliada como atividade complementar à escola; promover projetos de geração de renda.

Esse programa é direcionado as famílias que tenham uma renda de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por cada membro desta e que tenham crianças e adolescentes com idade entre 07 a 14 anos e onze meses trabalhando. Um dos princípios do programa é desenvolver ações focalizadas na família através de projetos de geração de renda.

O PETI é financiado pelo Governo Federal, tendo a participação do Estado e do Município. Para a zona rural é destinada uma quantia no valor de R\$ 25,00 por criança e adolescente; na zona urbana, esse valor é de no máximo R\$ 40,00 por jovem. Desta verba, a Secretaria de

Estado de Assistência Social poderá utilizar 02,5%, anualmente, para realizar capacitação de gestores, coordenadores, monitores e comissões do Programa. Cabe, também, a SEAS, estabelecer as diretrizes e normas do Programa, bem como inserir as famílias nos projetos de geração de renda.

A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil fica responsável por sugerir que sejam feitas visitas domiciliares a fim de estudar a situação de trabalho e vida tanto das famílias quanto das crianças e adolescentes; denunciar aos órgãos competentes sobre a existência do trabalho infantil; recomendar que seja feito um acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Programa, entre outras.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social fica com a responsabilidade de priorizar a erradicação do trabalho infantil no âmbito municipal, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social; coordenar e executar o Programa na esfera municipal; desenvolver ações sócio educativas destinadas as famílias desses jovens; bem como elaborar um relatório anual do Programa (entre outras).

## **2.1 A APLICAÇÃO DO PETI NO BRASIL**

De acordo com a PNAD (2001)<sup>8</sup> através das ações destinadas a prevenção do trabalho infantil, o Brasil alcançou uma diminuição do número dessa atividade, isso ocorreu entre os anos de 1995 e 1996.

---

<sup>8</sup> PNAD 2001 – A Evolução do Trabalho Infantil no Brasil de 1999 a 2001. UNICEF. Rio de Janeiro, 2004.

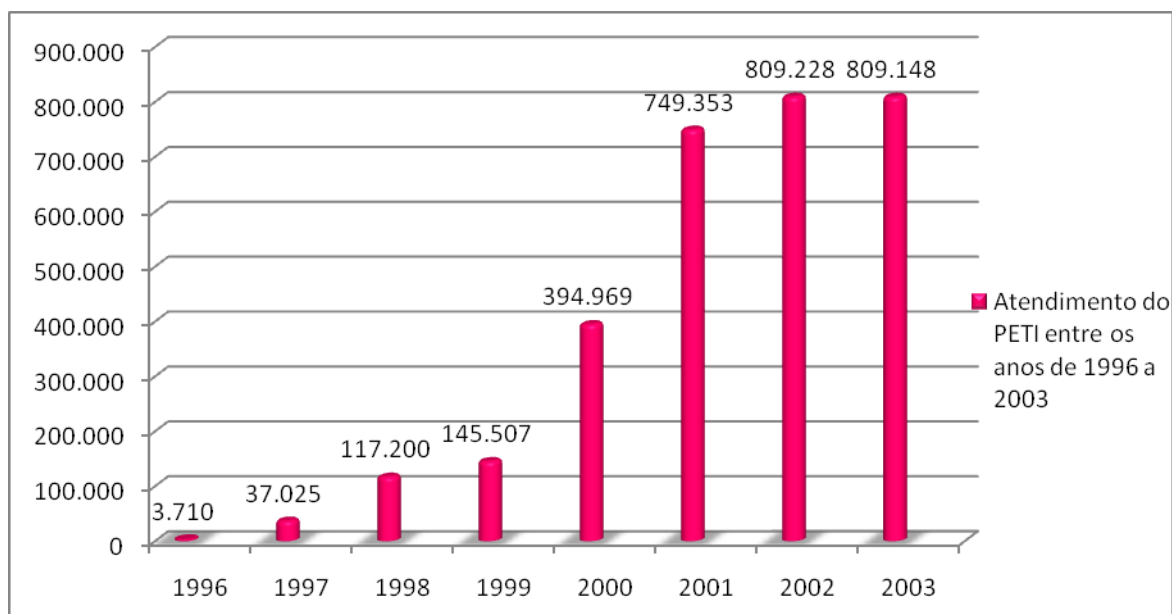
*“o PETI teve papel fundamental para a diminuição dos índices de trabalho precoce no Brasil. Relacionando os dados do PETI com as informações sobre as variações quantitativas de crianças e adolescentes inseridos no trabalho infantil, pode-se aferir que o aumento no número de crianças atendidas pelo PETI no período de 1999 e 2001 corresponde a 72% da redução do número de crianças trabalhadoras (na faixa de 05 a 15 anos) ocorrida no período”. (ANÁLISE DO PETI<sup>9</sup> – 2004; 11).*

Do primeiro ano de execução do Programa até o ano de 1998, o atendimento aumentou cerca de 3.000%; de 1999 a 2001, o aumento foi de cerca de 500%; nos anos de 2001 a 2003 foram inseridas 59.795 crianças e adolescentes. Um dado importante desse período diz respeito ao investimento de recursos para o Programa: entre os anos de 1996 a 1998 o programa contou com cerca de 4.000% de aumento dos recursos disponíveis; entre 1999 a 2001, os recursos foram ampliados em 350%.

---

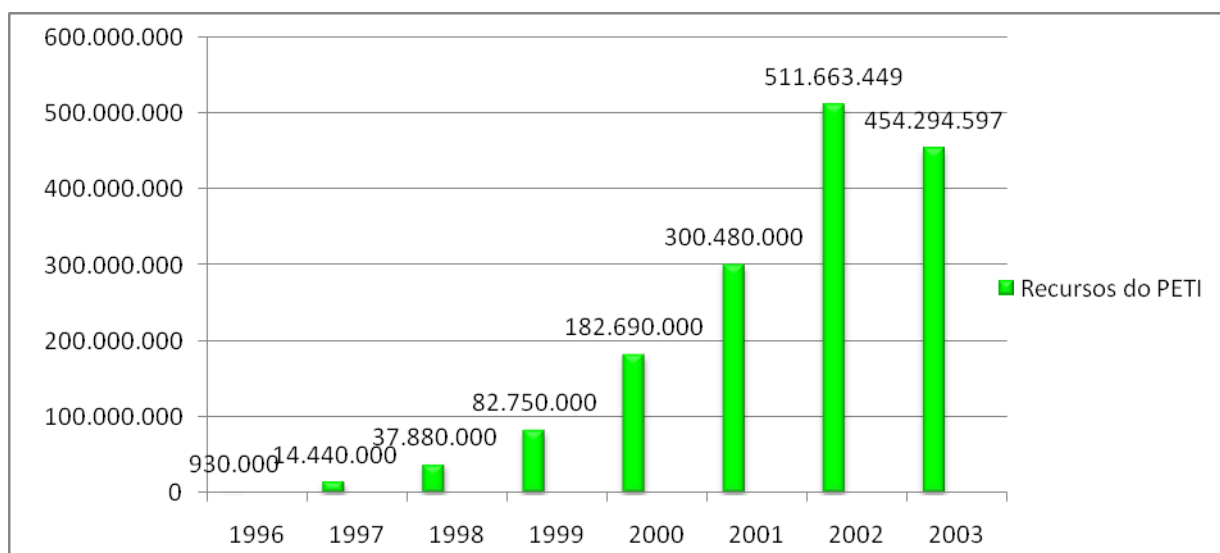
<sup>9</sup> Análise Situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. MDS – 2004.

**GRÁFICO 6 – Evolução do número de crianças e adolescentes atendidas pelo PETI de 1996 A 2003 (números absolutos)**



FONTE: MDS, 2004

**GRÁFICO 7 – Evolução dos recursos aplicados no PETI pela esfera Federal de 1996 a 2003 (R\$)**



FONTE: MDS, 2004

No ano de 2004, o Governo Federal realizou uma análise do PETI<sup>10</sup> na qual foi constatado que cerca de 52% das crianças e adolescentes inseridas no programa vivem em área urbana e 48% dessas, vivem na área rural. Essa pesquisa aponta que existiam cerca de 345.711 crianças e adolescentes trabalhando; com o programa, o número de crianças e adolescentes trabalhando diminuiu de maneira significativa na maioria dos estados.

Essa pesquisa tem como objetivo verificar as dificuldades encontradas pelos estados na implantação e execução do programa, bem como os resultados desse; com a apresentação dos questionários de cada estado, foram elencadas as principais dificuldades encontradas e os resultados.

**TABELA 2 – Dificuldades para a implantação e execução do PETI**

<b>DIFICULDADES</b>
Atrativos de outros programas
Ausência de escolas
Custo da jornada ampliada
Escolas não comportavam as crianças
Espaço físico para realização da jornada ampliada
Limitação de Recursos Financeiros
Pouca ou nenhuma sensibilização das famílias
Pouco ou nenhuma mobilização Política ou Social
Transporte para acesso a escola ou jornada ampliada
Valor da bolsa

**FONTE: MDS, 2004**

<sup>10</sup> De acordo com informações enviadas pelos municípios através de questionários. Vale ressaltar que nem todos os estados apresentaram os questionários em tempo para serem analisados.

**TABELA 3 – Principais resultados do PETI**

<b>RESULTADOS</b>
Compreensão dos malefícios do trabalho infantil
Fortalecimento dos laços familiares
Melhoria na auto-estima da criança, adolescente e/ou família
Melhoria na capacidade de geração de renda da família
Melhoria na qualidade de ensino
Melhoria na qualidade de vida das famílias
Melhoria no aproveitamento, desempenho escolar da criança e adolescente
Melhoria no desenvolvimento físico das crianças
Mobilização social contra o trabalho infantil
Redução do trabalho infantil

**FONTE: MDS, 2004**

Ainda de acordo com a análise do programa, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento social e Combate a Fome (MDS), o PETI vem atingindo o objetivo proposto de retirar crianças e adolescentes do trabalho infantil; alguns estados apontam que a maior dificuldade do programa está relacionada ao trabalho com as famílias.

## **2.2 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO PAULO**

Em São Paulo, o fato de crianças e adolescentes que trabalhem está relacionado à falta de emprego dos pais ou responsáveis, como também a falta de uma política de educação que contemple as necessidades desses jovens.

A Prefeitura de São Paulo, desde o ano de 2001, executa o PETI<sup>11</sup> através da SMADS, a qual tem a função de regulamentar as atividades desenvolvidas pelas 31 Supervisões Regionais de Assistência Social – SAS – as quais são responsáveis pela inclusão das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no PETI, estimulando o convívio familiar.

O PETI na cidade de São Paulo tem como finalidades:

*“articular uma ação descentralizada entre as três esferas do governo, municipal, estadual e federal; o atendimento as crianças; as famílias; repassar o recurso financeiro em forma de bolsa para as famílias”. (GIOSA, 2008: pág.30).*

Em 2005, o PETI, através da Portaria Nº 666 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome – foi integrado ao Programa Bolsa Família para evitar a duplicidade ou a concorrência entre os dois benefícios, mas principalmente para racionalizar a gestão dos benefícios.

Dentre as 31 Supervisões de Assistência Social está a SAS M' Boi Mirim, a qual atende aproximadamente 209 famílias inseridas no PETI, com cerca de 631 crianças e adolescentes. Os atendimentos são realizados após o recebimento das fichas de abordagens dos Agentes de Proteção Social (APS)<sup>12</sup>; posteriormente, são realizadas visitas domiciliares por técnicos de SAS com a finalidade de obter o primeiro contato com as

---

<sup>11</sup> No município de São Paulo, o PETI está integrado ao Programa São Paulo Protege da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, o qual é destinado à população em situação de rua e as crianças e adolescentes que vivem e/ou trabalham nas ruas da cidade.

<sup>12</sup> Os quais realizam abordagens à crianças e adolescentes (em trabalho infantil) nos faróis da cidade. Nas fichas de Abordagens constam apenas informações básicas da criança, tais como o endereço e escolaridade.

famílias. Após essa primeira etapa, as famílias são convidadas a comparecer a Subprefeitura para o preenchimento do Cadastro Único de Benefícios Sociais do Governo Federal<sup>13</sup> da família. Após a inclusão cadastral da família no banco de dados do Governo Federal, o benefício somente será liberado num período de no mínimo 04 meses.

A partir desse contato, as famílias são encaminhadas a rede de serviços socioassistenciais conveniadas a Prefeitura para a inclusão das crianças e adolescentes nos Centros da Criança e aos Centros da Criança e do Adolescente, próximos a residência das famílias, para participarem da jornada ampliada ou em outros serviços da rede que a família necessitar.

Pelo número elevado de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nessa região, a SMADS, em parceria com algumas Organizações Não Governamentais – ONGs – celebraram o convênio com uma instituição<sup>14</sup> para atender exclusivamente esses jovens, pois os serviços da região eram insuficientes para atender toda a demanda. O bairro Parque Santo Antonio foi escolhido para atender essa demanda por apresentar uma quantidade significativa de jovens residentes nesse bairro e em sua proximidade, trabalhando.

As crianças e adolescentes residentes no Parque Santo Antonio, em sua maioria, exercem diversas atividades<sup>15</sup> em semáforos das principais avenidas da cidade; alguns vendem doces dentro dos transportes coletivos na região de M' Boi Mirim.

Outro Centro da Criança e do Adolescente que atende um grande número de crianças trabalhando é o da Associação Beneficente

---

<sup>13</sup> Nesse cadastro consta endereço, telefone, nome completo dos membros da família, escolaridade, profissão, renda mensal, gastos mensais, quantidade de membros adultos e menores de idade.

<sup>14</sup> Instituição Serviço Social Bom Jesus, a qual é a entidade mantenedora do Centro da Criança e do Adolescente Parque Santo Antonio – LUCA.

<sup>15</sup> Tais como: malabarismo, vendendo doces, como engraxates, esmolando, entre outros.

Arco, a qual atende uma quantidade de crianças maior do que as que são conveniadas. Esse bairro, particularmente, apresenta uma quantidade de jovens trabalhando na própria região, pois a região de abrangência desse bairro possui poucas condições de subsistência e um altíssimo nível de vulnerabilidade social.

O Jardim Aracati possui três grandes lixões<sup>16</sup>, esses são os que fornecem renda a inúmeras famílias, através da coleta dos objetos considerados com possuidores de algum valor.

Ambos os bairros, possuem um elevado número de pais e responsáveis desempregados e com baixa escolaridade, vivendo em péssimas condições, e necessitando (muitas vezes) do auxílio dos filhos para ajudar a complementar a renda mensal, a qual é insuficiente para o provimento do lar.

---

<sup>16</sup> Vale ressaltar que esses não possuem as dimensões dos aterros sanitários encontrados na cidade.

## 2.3 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE M' BOI MIRIM ZONA SUL DE SÃO PAULO

A região de M' Boi Mirim está localizada na zona sul da cidade de São Paulo, sendo composta por dois distritos, Jardim Ângela e Jardim São Luis. Com aproximadamente 587.228 mil habitantes, a região possui 62,1 km<sup>2</sup> de território, sendo que a maior parte está localizada nas áreas de mananciais, as margens da Represa Guarapiranga; nesta região encontramos 270 favelas e 48 áreas de risco<sup>17</sup>.



---

<sup>17</sup> FONTE: Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social – CADS – 2008.

**TABELA 4 – POPULAÇÃO DOS DISTRITOS DE JARDIM ÂNGELA E JARDIM SÃO LUIS**

<b>DISTRITOS</b>	<b>População-1996</b>	<b>População-2000</b>	<b>População-2007</b>	<b>Crescimento (%)</b>	<b>Área (km<sup>2</sup>)</b>
Jardim Angela	221.424	243.854	320.350	10,13	37,4
Jardim São Luis	223.252	236.969	266.878	6,14	24,7
<b>TOTAL</b>	<b>444.676</b>	<b>480.823</b>	<b>587.228</b>		<b>62.10</b>

FONTE: Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social – CADS – 2008

Nos anos 90, os distritos de Jardim Ângela e Jardim São Luis apresentavam altos índices de mortalidade materna<sup>18</sup>, bem como um aumento significativo de mortalidade infantil. No ano de 2000, essa região ficou conhecida como a região mais violenta do mundo<sup>19</sup>, no que diz respeito a assassinatos; de acordo com a ONU, cerca de 11.623 pessoas eram assassinadas anualmente, principalmente no bairro do Jardim Ângela. Em 2003 foi criada a Subprefeitura de M' Boi Mirim para atender essa região, a qual era atendida pela Subprefeitura de Campo Limpo, através da Secretaria de Assistência Social (SAS).

De acordo com o Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB -, dentre a população dos dois distritos podemos destacar os seguintes dados: 46% dos chefes de família têm de 01 a 05 anos de estudo; 63,32% desses recebem até 03 salários mínimos; 26% da população residem em favelas.

<sup>18</sup> Quando ocorre o óbito da mãe no momento do parto.

<sup>19</sup> FONTE: ONU – Organização das Nações Unidas – 2000.

O Mapa da Exclusão e Inclusão Social<sup>20</sup> aponta que 42,4% da população residem no Distrito de Jardim São Luis e 73% no Distrito de Jardim Ângela; de acordo com o Mapa, essa região está classificada como sendo de alta e altíssima vulnerabilidade social. Dentre os 96 Distritos do município de São Paulo, os Distritos de Jardim Ângela e Jardim São Luis estão em 1º e 5º colocados respectivamente nos grupos 5 e 6, no que se refere à alta e altíssima vulnerabilidade<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup> Organizado pelo Núcleo de Pesquisas em Seguridade Social da PUC de São Paulo e Programas de Pesquisa em Geoprocessamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

<sup>21</sup> Dados extraídos da FUNDAÇÃO SEADE – 2004 - Espaço e Dimensões da Pobreza nos Municípios de São Paulo.

GRUPO 1 > NENHUMA VULNERABILIDADE: Os responsáveis pelo domicílio possuem os mais elevados níveis de renda e escolaridade.

GRUPO 2 > VULNERABILIDADE MUITO BAIXA: Concentração de famílias mais velhas; dimensão socioeconômica média ou alta.

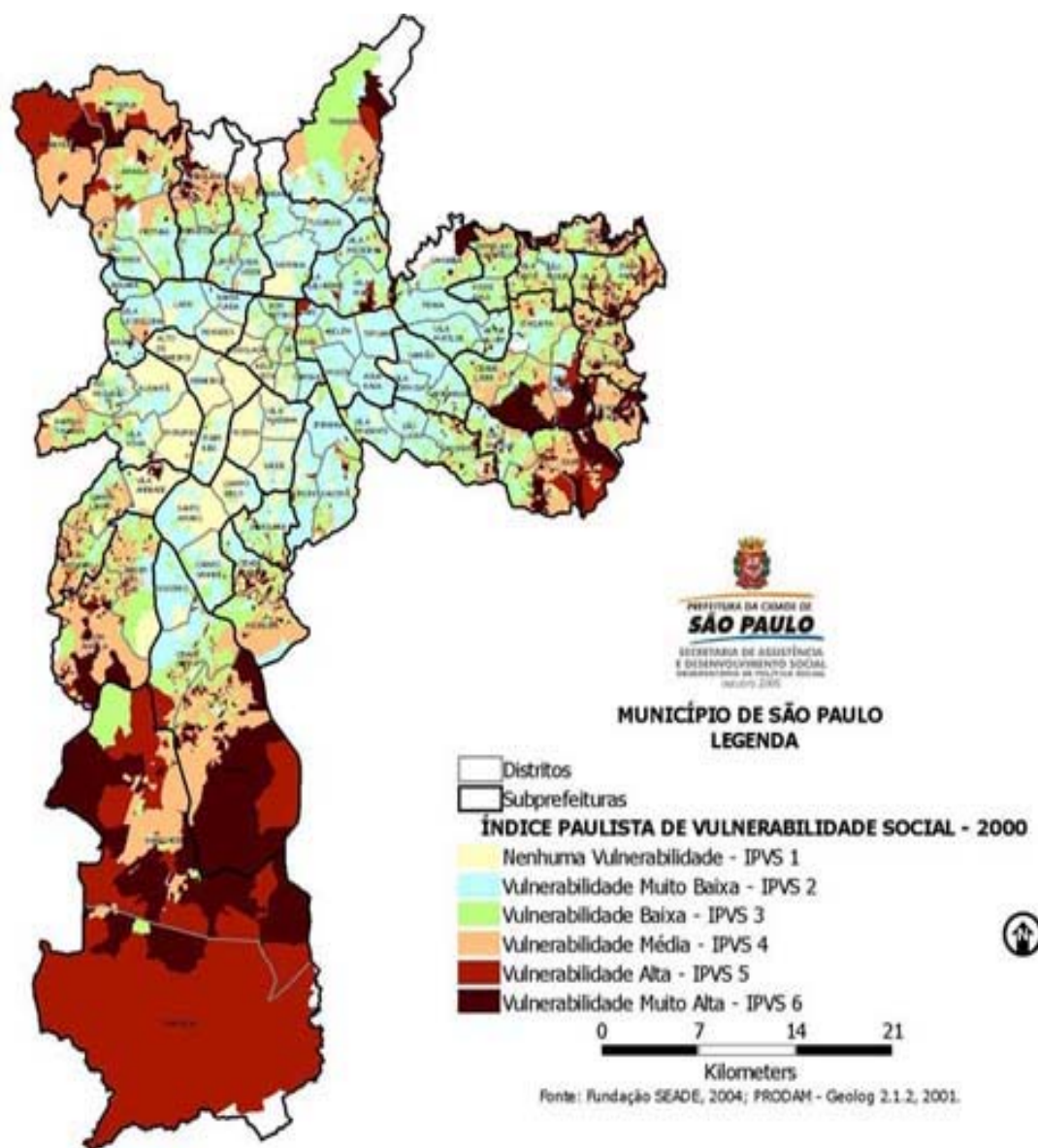
GRUPO 3 > VULNERABILIDADE BAIXA: Predominância de famílias jovens e adultas; dimensão socioeconômica alta ou média.

GRUPO 4 > VULNERABILIDADE MÉDIA: Apresentam níveis médios de renda e escolaridade; concentração de famílias jovens.

GRUPO 5 > VULNERABILIDADE ALTA: Possuem as piores condições de sobrevivência; dimensão socioeconômica baixa; chefes de família apresentam os níveis mais baixos de renda e escolaridade.

GRUPO 6 > VULNERABILIDADE MUITO ALTA: Apresentam a segunda pior condição de sobrevivência. Nesse grupo existe a combinação de chefes de família jovens, com baixos níveis de renda e de escolaridade, bem como presença de crianças pequenas; possuem maior vulnerabilidade a pobreza.

# ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL



FONTE: FUNDAÇÃO SEADE / 2004

A região de M' Boi Mirim, apesar de ter um número imenso de população e território, possui poucos serviços públicos, os quais são

insuficientes para atender a toda essa população. Conveniados com a Supervisão de Assistência Social (SAS) da Subprefeitura de M' Boi Mirim, existem 58 serviços socioassistenciais destinados a atender a população regional; dentre esses serviços destacamos os Centros da Criança (CC); Centros da Criança e do Adolescente (CCA); Núcleo de Convivência para Idosos (NCI); Casa Sofia – Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica; Casa da Família – Centro de Referência Ação Família (CRAF); Núcleo de Proteção Especial (NPE); Abrigo; Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CRECA); Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA).

Foi esse contexto que nos estimulou a realizar nossa pesquisa nessa região; escolhemos dois bairros (um de cada distrito) para pesquisarmos profundamente, analisando a temática do trabalho infantil.

No Distrito do Jardim Ângela, escolhemos o bairro Jardim Aracati. Esse bairro tem uma população com cerca de 30.647 mil habitantes formando 8.159 mil famílias.

**MAPA 2 - JARDIM ARACATI**



FONTE: SIAB/SMS – DEZEMBRO 2007

De acordo com o mapa, podemos observar que o bairro foi construído as margens da Represa Guarapiranga, sendo assim, uma área de manancial. Trata-se de uma região muito carente; muitas ruas não possuem pavimentação; o transporte público é precário; muitas residências são construídas irregularmente, apresentando uma grande quantidade de casas construídas com madeiras; não existe área de lazer, os jovens utilizam de um campo de terra para brincar (quando a condição climática for favorável) ou até mesmo as ruas em que residem. De modo geral, apresentamos algumas características da região:

**Tabela 5 - Aspectos urbanos do Jardim Aracati (%)**

<b>Abastecimento de água</b>	Rede Pública	<b>89</b>
<b>Destino do lixo</b>	Coleta Pública	<b>99</b>
<b>Escoamento Sanitário</b>	Esgoto	<b>37</b>
	Fossa	<b>61</b>
	Céu aberto	<b>02</b>
<b>Tratamento de água</b>	Filtração	<b>57</b>
	Sem tratamento	<b>33</b>
<b>Tipos de Moradias</b>	Madeira	<b>63</b>
	Alvenaria	<b>19</b>

FONTE: SIAB / SMS – DEZEMBRO DE 2007. ARCO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AGOSTO-SETEMBRO 2006<sup>22</sup>.

<sup>22</sup> Pesquisa realizada entre os meses de agosto e setembro de 2006 com 190 famílias atendidas pela Instituição Arco – Associação Beneficente (conveniada com a Subprefeitura de M' Boi Mirim), moradoras do bairro do Jardim Aracati.

No que diz respeito à população, o Jardim Aracati apresenta um número elevado de pessoas desempregadas, com baixa escolaridade, crianças trabalhando nos três lixões existentes, presença da mulher como chefe da família (responsável pelo sustento). A seguir, apresentamos alguns aspectos da população deste bairro:

**Tabela 6 - Características da População do Jardim Aracati (%)**

<b>Responsável pela Família</b>	Pai	<b>18</b>
	Mãe	<b>82</b>
<b>Escolaridade dos Pais</b>	Analfabetos	<b>31</b>
	Ensino Fundamental	<b>41</b>
	Ensino Médio	<b>28</b>
<b>Condições de trabalho dos pais</b>	Desempregados	<b>42</b>
	Atividade Informal	<b>35</b>
	Registro em Carteira	<b>23</b>
<b>Renda familiar</b>	Menor que 01 salário mínimo	<b>25</b>
	De 01 a 02 salários mínimos	<b>56</b>
	De 03 a 04 salários mínimos	<b>19</b>
<b>Número de pessoas que contribuem na renda familiar</b>	Uma pessoa	<b>71</b>
	Duas pessoas	<b>16</b>
	Mais de três pessoas	<b>13</b>
<b>Pessoas por família</b>		<b>3,8</b>
<b>Origem das Famílias</b>	Norte	<b>19</b>
	Nordeste	<b>65</b>
	Sudeste	<b>16</b>

FONTE: ARCO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE / AGOSTO E SETEMBRO DE 2006

Diante desse quadro, podemos observar as condições precárias de subsistência dessa população, a qual apresenta ainda, uma quantidade elevada de crianças e adolescentes<sup>23</sup> em situação de trabalho infantil no próprio bairro (nos lixões existentes na região), bem como em outros bairros, principalmente Pinheiros e Moema.

Existem na região, conveniados com SAS M' Boi Mirim, dois serviços socioassistenciais: Arco Associação Beneficente<sup>24</sup>, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos, num total de 212 famílias. A outra instituição é a Associação Beneficente Guainumbi, que atende 60 pessoas com deficiência física ou mental.

No distrito do Jardim São Luis, escolhemos o bairro Parque Santo Antonio para aplicarmos nossa pesquisa. O bairro possui uma população com cerca de 35.838 mil habitantes, formando 10.156 famílias.

---

<sup>23</sup> Pesquisamos essa informação junto a SMADS e ao setor de Observatório de Políticas Públicas da região de M' Boi Mirim, porém não obtivemos tal informação, visto que ambos os setores não possuem uma relação exata contendo todas as crianças e adolescentes que estão trabalhando e que não recebem o benefício.

<sup>24</sup> Ver histórico da Instituição no anexo II.

### MAPA 3 - PARQUE SANTO ANTÔNIO



FONTE: SIAB/SMS – DEZEMBRO 2007

Ao contrário do Jardim Aracati, o Parque Santo Antônio está localizado dentro de uma área urbana, em sua maioria irregular. O bairro possui duas grandes favelas, nas quais residem um número considerável da população total da região; trata-se de uma região que tem acesso a transporte público, pavimentação em todas as ruas, bem como outros serviços.

**Tabela 7 - Aspectos urbanos do Parque Santo Antônio (%)**

<b>Abastecimento de água</b>	Rede Pública	<b>99,78</b>
<b>Destino do lixo</b>	Coleta Pública	<b>93</b>
	Céu aberto	<b>7</b>
<b>Escoamento Sanitário</b>	Esgoto	<b>90</b>
	Fossa	<b>01</b>
	Céu aberto	<b>09</b>
<b>Tratamento de água</b>	Filtração	<b>55</b>
	Sem tratamento	<b>45</b>
<b>Tipos de Moradias</b>	Madeira	<b>47</b>
	Alvenaria	<b>53</b>

FONTE: SIAB / SMS – DEZEMBRO DE 2007.

Como o Jardim Aracati, esse bairro também apresenta um número elevado de pessoas desempregadas, com baixa escolaridade, principalmente quando se refere aos chefes de família. Conveniados com SAS M' Boi Mirim, a região dispõe de um dois serviços socioassistenciais: Centro da Criança e do Adolescente (CCA) – LUCA (Lugar da Criança e do Adolescente)<sup>25</sup>, que atende 60 crianças e adolescentes da região do Parque Santo Antônio; bem como o Sacolão das Artes do Parque Santo Antônio, o qual desenvolve atividades culturais para toda a população do bairro.

<sup>25</sup> Ver histórico da Instituição no Anexo III.

# CAPÍTULO III

---

## ANÁLISE DE DADOS

Para complementar a compreensão e análise do PETI, selecionamos algumas famílias para realizar uma pesquisa qualitativa e podermos conhecer mais de perto o cotidiano das famílias que estão ou estiveram em situação de trabalho infantil, na área de abrangência da Subprefeitura de M' Boi Mirim, precisamente nos bairros Jardim Aracati e Parque Santo Antônio.

Para tal seleção, encontramos dificuldades em entrevistar a quantidade de famílias que havíamos delimitado. No início do projeto, pensamos entrevistar vinte famílias, dividindo-as em dois grupos: metade das entrevistadas seriam as famílias que recebem o benefício e a outra metade seriam as que não recebem o PETI. Dentre as famílias que recém o PETI, as dividimos em dois subgrupos: no primeiro subgrupo, entrevistaríamos as famílias que recebem o benefício e que retiraram suas crianças do trabalho infantil; no segundo, selecionaríamos as famílias que recebem o PETI e estão descumprindo com a principal exigência do Programa, ou seja, recebem o benefício e mantêm suas crianças trabalhando.

O objetivo era compreender a real eficácia do PETI, considerando nosso cotidiano de estágio na Subprefeitura, onde observávamos as freqüentes reclamações e questionamentos das famílias que estavam cadastradas no programa, porém não recebiam o benefício, bem como aquelas que recebiam o benefício e afirmavam que o valor era insuficiente para prover as necessidades básicas da família sem necessitar da remuneração advinda do trabalho das crianças, sendo essa a justificativa mais utilizada por essas famílias como argumento na questão das reincidências das crianças no trabalho.

Pelo fato de estagiarmos na Subprefeitura, trabalhando no ano de 2007 exclusivamente no PETI, encontramos uma enorme dificuldade em entrevistar as 20 famílias, provavelmente por termos a nossa imagem associada à Prefeitura<sup>26</sup>; acreditamos que as famílias ficaram receosas em fornecer a entrevista, possivelmente por imaginarem que, de acordo com as respostas da entrevista, poderiam ter seu benefício cancelado ou serem prejudicadas de alguma forma.

Devido a enorme dificuldade em entrevistar o número de famílias estipulado no início de nossa pesquisa, conseguimos entrevistar apenas quatro famílias que recebem o PETI, dentre as quais, três residem no Jardim Aracati e uma no Parque Santo Antônio. Apesar de tantas limitações, conseguimos boas entrevistas e respostas que, de certa forma, foram surpreendentes.

Optamos por entrevistar as mães dessas crianças e adolescentes que estão inseridas no benefício, isso porque, são elas as responsáveis legítimas por esses jovens. As quatro mães entrevistadas têm entre 30 a 46 anos de idade; três delas são nordestinas; tiveram pouco estudo, variando entre a 4ª a 8ª série do ensino fundamental. No momento, apenas uma estava trabalhando, As outras três estavam desempregadas. Durante as entrevistas, quando questionamos quanto à presença dos pais, cada mãe contou sua experiência de vida, porém não nos autorizaram a publicar detalhes dessa conversa, apenas o essencial: A senhora Ana Paula e a senhora Luzinete possuem companheiros e esses, segundo elas, não interferem no desenvolvimento e educação de seus filhos. A senhora Juscelia e a senhora Yolanda são separadas e assumiram o papel de “chefe” da família.

Em relação ao PETI, apenas a senhora Juscelia recebe há um ano, as demais recebem, aproximadamente, há três anos; cada uma recebe

---

<sup>26</sup> Tendo em vista ser esta a Instituição responsável pela inclusão e liberação do PETI para as famílias.

uma quantia variada<sup>27</sup> de acordo com o número de filhos que estavam trabalhando; a senhora Ana Paula tem cinco filhos (dois desses trabalhavam) e recebe R\$ 60,00; a senhora Juscelia tem três filhos (das quais, duas trabalhavam) e recebe R\$ 70,00; a senhora Luzinete tem quatro filhos (apenas um trabalhava) e recebe a quantia de R\$ 102,00.

### 3.1 PERCEPÇÃO DAS FAMÍLIAS EM RELAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

Conforme visto no Capítulo I, para entendermos o fato de crianças e adolescentes trabalharem, temos que, inicialmente, compreender a história de vida de cada famílias e como essas experiências foram transmitidas para seus filhos.

No início das entrevistas, perguntamos as quatro mães se elas trabalharam quando eram crianças, adolescentes. Dentre as entrevistadas, duas mães disseram que começaram a trabalhar com 16 anos de idade; uma disse que iniciou suas atividades laborais aos 12 anos de idade e a última, começou a trabalhar com 09 anos de idade:

*“Comecei a trabalhar com 12 anos; eu saí de casa com 12 anos porque não me dava bem com minha mãe. Comecei a trabalhar ajudando as pessoas nas casas delas e elas me davam uma ajudinha... Não me prejudicou, eu acho que assim foi melhor, porque se eu estivesse vivendo com minha mãe, ainda estaria “nas costas dela”, então eu achei melhor assim”. (Ana Paula).*

---

<sup>27</sup> Lembrando que, o valor mínimo do PETI é de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e o máximo é de R\$ 112,00 (cento e doze reais), atendendo a no máximo três crianças (filhos).

Todas disseram que, ter começado a trabalhar cedo foi muito produtivo, pois puderam aprender várias atividades antes de chegar à fase adulta:

*“Comecei a trabalhar com 09 anos na roça, em Salvador... Foi bom, porque eu aprendi mais cedo. Com 16 anos eu já era dona de casa: lavava, passava, cozinhava, arrumava; tomava conta dos filhos dos outros; trabalhava na casa de rico. Então, isso me ajudou muito. Hoje, minha filha de 14 e a de 10 anos não sabem fazer o que eu fazia na idade delas. Só que por consequência disso, de quer ajudar a família, a trabalhar, eu não pude estudar pra ser alguém na vida”. (Juscelia)*

De acordo com o Capítulo I e relatos dessas mães, o possível ingresso no mundo do trabalho se deu, provavelmente, pela falta de recursos financeiros e pela necessidade da sobrevivência. Por outro lado, supostamente, existe outro aspecto importante a ser considerado: a herança cultural dessas famílias.

Durante o período em que atendíamos as famílias PETI, recebíamos muitas mães tentando justificar o fato de seus filhos estarem trabalhando alegando que isso era uma situação considerada como herança: meu pai trabalhou quando era criança, eu também trabalhei e hoje, meus filhos trabalham. Muitos pais diziam ainda que: o trabalho engrandece, dignifica a pessoa e quanto antes começar a trabalhar, melhor será para o desenvolvimento desse jovem, pois ele aprenderá muitas coisas em pouco tempo. Discurso totalmente coerente com a ideologia liberal predominante na sociedade principalmente a partir do século 18 e 19 quando da consolidação do modo de produção capitalista. Imposto mais diretamente às classes populares (não por coincidência sempre associadas à preguiça e indolência), esse tipo de concepção sempre serviu para difundir a idéia de que “vencer na vida” ou sair da pobreza dependia exclusivamente do trabalho e do esforço próprio.

O trabalho em si, na percepção dessas mães, foi muito benéfico; aprenderam a ter responsabilidades e habilidades domésticas, tais como lavar louças, roupas, cozinhar, cuidar de crianças, entre outros.

*“De ser certo, não é. A gente tem que ensinar as crianças a trabalhar; não trabalhar na rua, na escravidão, mas dentro de casa a gente tem que ensinar de cedo a criança varrer a casa, limpar uns pratos, fazer uma comida, isso é essencial, porque quando ta com 15 anos não sabe fazer nada. Trabalhar lá fora, não, mas pra um adolescente, com mais de 10 anos, acho que é correto limpar uma casa, lavar uma roupa; isso não é escravidão. Escravidão é você pôr uma criança na rua, trabalhar oito horas direto. Pra mim é correto que uma criança comece a trabalhar cedo, mas com aquilo que ela agüenta.” (Juscelia)*

Quando perguntado sobre o trabalho infantil, de modo geral, as entrevistadas afirmaram que, o fato de começar a trabalhar ainda criança está relacionado à história de vida de cada uma das famílias e que não compete a elas fazerem qualquer tipo de julgamento, críticas ou sugestões sobre esse assunto, porém, cada uma tem seu posicionamento quanto à temática:

*“É preciso ver a necessidade de cada um; não dá para julgar ninguém” (Ana Paula)*

*“É ruim porque eles não estudam e muitos morrem cedo. Meus irmãos não estudaram, o que morreu*

*estudou até a 5ª série e o outro que está vivo não estudou.”(Yolanda)*

*“Eu sou contra as crianças trabalharem por que atrapalha os estudos, atrapalha na lição de casa e eles não vão ter tempo para fazer as lições; quando eles trabalham a mente fica ocupada e eles não conseguem fazer os deveres da escola. Hoje eu sei que isso prejudica o desenvolvimento deles, mas antes não. Antigamente, a gente morava, trabalhava e ia para a escola; a gente trabalhava de dia e estudava a noite; hoje em dia não pode.” (Luzinete)*

*“O benefício não deveria vir em dinheiro, tinha que oferecer para as mães ou para as famílias cursos e uma cesta básica para ajudar, porque uma cesta básica custa de R\$ 30,00 a R\$ 50,00, a cesta pequena. Devia ser assim: oferecer a bolsa; um emprego para as mães poderem trabalhar; um curso; algum benefício a mais, mas que fosse em alimentação. Na minha opinião, o benefício não deveria vir em dinheiro, deveria investir nas crianças garantindo cursos e se a mãe garantir a frequência receberia no final do mês uma cesta básica.(Juscelia)”*

Conforme vimos no Capítulo I, quando tratamos da questão *“trabalho infantil e família”*, a partir de dados gerais, pudemos observar que o maior motivo ou fator que leva essas famílias a trabalharem de forma precária e a optar por utilizar a mão-de-obra de seus filhos para conseguir aumento na renda familiar é a incessante luta pela sobrevivência.

*“... até eu parei de ir freqüentemente, a gente só (recolher material reciclável com as crianças na rua) na hora do aperto.” (Juscelia)*

Para elas, o único fator que realmente prejudica as crianças quando começam a trabalhar cedo é o estudo, visto que esse, na maioria

das vezes, é interrompido principalmente por esses jovens não conseguirem conciliar trabalho e estudo. Quando as famílias analisam a própria falta de estudo, chegam a conclusão de que, se, quando na infância, tivessem a oportunidade de dedicar boa parte de seu tempo ao estudo, atualmente essas estariam em melhores condições de vida e em tese, não necessitariam da mão-de-obra de seus filhos.

### 3.2 AVALIAÇÃO DO PETI

O PETI por si só, possui uma série de limitações: falta de profissionais para monitorar o programa; falta de recursos para administrar a Jornada Ampliada; e o não fornecimento e investimento em relação aos Programas de Geração de Renda. Para funcionar de acordo com o estabelecido na Legislação do Programa, precisará de algum tempo e de recursos para se adaptar adequadamente.

As famílias que entrevistamos alegam que, a partir do benefício, retiram seus filhos das ruas e que usam o valor da bolsa para manter as necessidades pessoais de seus filhos.

*“O PETI ajuda muito, com esse dinheiro eu consigo comprar algumas coisas para eles, materiais da escola, mochilas, roupas; agora que meu marido está fazendo bico melhorou muito.  
(Luzinete)”*

Vale ressaltar que, as famílias que entrevistamos (além das respostas possivelmente condicionadas pelo receio de corte do benefício) não representam o contexto geral do programa. As próprias entrevistadas comentaram que conhecem vizinhas que recebem o PETI e ainda continuam

a levar seus filhos para trabalhar, ocasionando as reincidências desses jovens. Com isso, não podemos afirmar que o programa seja, em sua totalidade eficaz, pois de acordo com a SMADS e o setor de Observatório de Políticas Públicas de M' Boi Mirim, existe um número elevado<sup>28</sup> de famílias que estão em descumprimento com a maior e principal exigência do programa: a retirada total das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Durante o período em que trabalhamos com esse programa, era comum encontrar os pais ou responsáveis por esses jovens comentando que os filhos recebiam cerca de R\$ 200,00 por semana vendendo balas, água, doces, fazendo malabarismos e recolhendo material reciclável tanto nas ruas quanto nos lixões da região. Por isso, muitas vezes indagavam por que deveriam impedir que eles continuassem trabalhando em troca da quantia irrisória oferecida pela Prefeitura.

Com tamanha fragilidade, torna-se, praticamente, impossível retirar as crianças e os adolescentes do trabalho infantil, oferecendo apenas uma bolsa<sup>29</sup> com valor incomparável ao que esses jovens recebiam através de seu trabalho; geralmente, essa quantia varia de R\$ 30,00 A R\$ 60,00<sup>30</sup> por dia, dependendo da atividade exercida, da carga horária e local escolhido.

---

<sup>28</sup> Até o fim da revisão dessa pesquisa, tanto a SMADS quanto o Observatório possuíam o número exato de famílias que estavam descumprindo com o programa. A justificativa nos dada foi que, no Observatório de M' Boi Mirim, trabalha apenas uma pessoa, a qual possui outras atividades e não somente o PETI; assim sendo, não conseguimos tal informação.

<sup>29</sup> Cujo valor varia entre R\$ 40,00 A R\$ 120,00, de acordo com a quantidade de crianças em situação de trabalho infantil, lembrando que o limite máximo é de três crianças por família.

<sup>30</sup> Muitos vendiam doces, água, faziam malabarismo, trabalhavam com reciclagens, entre outras coisas.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Capítulo I, nós abordamos o trabalho infantil; suas conseqüências; a relação entre o trabalho infantil e a família, como também a relação da temática com as Políticas Públicas. Fizemos uma contextualização histórica do trabalho infantil, desde o período da Revolução Industrial até os dias atuais; apresentamos as condições de trabalho desses jovens, como também as legislações pertinentes a temática. Utilizamos pesquisas do IBGE – PNAD dos anos de 1995 e 2006, para ilustrar o contexto do trabalho infantil de modo geral no Brasil. Fizemos ainda, uma introdução das principais conseqüências do trabalho infantil para esses jovens, através de pesquisas na área da saúde.

No Capítulo II, apresentamos o PETI, suas principais legislações e os órgãos responsáveis pela articulação entre os projetos e programas que objetivam a erradicação do trabalho infantil, em âmbito nacional, estadual e municipal. Apresentamos ainda, a região pesquisada especificando sua população, território e seu índice de vulnerabilidade social, focalizando o estudo no Jardim Aracati e Parque Santo Antônio, os quais apresentam alto índice de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

No Capítulo III, Fizemos análise dos dados coletados na pesquisa de campo com o propósito de compreender a realidade dessas famílias; observamos a percepção que essas mães têm em relação ao próprio trabalho (quando eram crianças), como também o trabalho infantil de modo geral. Apresentamos uma avaliação do programa, segundo as mães entrevistadas, bem como suas sugestões de melhoria para o PETI.

Como tratamos no Capítulo II, a região de M' Boi Mirim, mas, principalmente os bairros Parque Santo Antônio e Jardim Aracati, podemos perceber que faltam inúmeros recursos para que o PETI funcione

plenamente, tais como: ausência ou escassez de Centros da Criança e do Adolescente (CCAs) para as jornadas ampliadas; ausência total de áreas de lazer e recreação para esses jovens e adultos; ensino precário; insuficiência dos recursos da saúde para atender a demanda desses bairros, entre outras “deficiências” encontradas nessa região.

Um eixo que deve ser repensado seria a integração do PETI com as demais Políticas Públicas, as quais devem garantir e zelar pela população, visando à melhoria nos diversos seguimentos, tais como, e principalmente, educação, lazer e geração de renda, para que a população torne-se cada vez mais independente desses benefícios e programas. Levando em consideração o número elevado e crescente de famílias residente nos dois bairros pesquisados<sup>31</sup>, quando analisamos a educação, percebemos que, no Jardim Aracati existe um número insuficiente de escolas<sup>32</sup> para atender tamanha demanda, o que, possivelmente, pode contribuir para o baixo nível de escolaridade dessa população. No Parque Santo Antônio, existe um número um pouco maior de escolas<sup>33</sup>, mas também é insuficiente para atender toda a população.

Acreditamos que, a princípio, o número de escolas deveria aumentar, tendo em vista a grande quantidade de habitantes desses bairros; posteriormente, deveria haver investimentos na qualidade do ensino: qualificação para os professores e funcionários; alteração na grade de ensino, acrescentando informática, noções de cidadania, introdução a cultura brasileira, ênfase na formação esportiva e lazer, tais como, recreação, visitas monitoradas a museus, teatros, exposições, centros culturais, bibliotecas municipais, parques, entre outros.

---

<sup>31</sup> No bairro Jardim Aracati existem cerca de 30.647 mil habitantes formando 8.159 mil famílias. No Parque Santo Antônio, existem cerca de 35.838 mil habitantes, formando 10.156 famílias.

<sup>32</sup> Nesse bairro existem três escolas para atender toda a população

<sup>33</sup> Nesse bairro existem sete escolas para atender toda a demanda.

No que diz respeito às áreas de lazer, as famílias residentes nos dois bairros sofrem muito porque essas regiões não possuem nenhuma área que possa ser utilizada como área de lazer, exceto as ruas e terrenos abandonados, os quais são utilizados por crianças, adolescentes e adultos como grandes parques ao ar livre. A falta de lazer, principalmente nesses dois bairros, possivelmente pode contribuir para que esses jovens tenham interesse em conhecer lugares diferentes, pessoas diferentes, ambientes diferentes, aspectos estes, anteriormente conhecidos exclusivamente através da mídia; provavelmente sejam esses fatores que, através da curiosidade, conduzem diversos jovens a procurarem esses espaços, até então inacessíveis. Para tal descoberta, o único método encontrado por eles foi o trabalho em regiões nobres da cidade, como os bairros, Jardins, Moema, Pinheiros, região da Avenida Paulista, entre outros diversos.

Na sociedade capitalista em que vivemos, somos, a todo o momento, “forçados” a consumir cada vez mais, porém, sem ter condições financeiras para tal; investem pesado em propagandas e anúncios que enlouquecem nossos jovens. Para piorar a situação, os pais não possuem recursos sequer para manter as necessidades básicas.

O índice de desemprego elevado também contribui para que esses pais optem por alternativas para sobreviverem: por exemplo, alguns procuram os programas sociais<sup>34</sup> para servir de alicerce para essa família. As pessoas, de modo geral, precisam de incentivos e de apoio para se tornarem independentes economicamente.

As famílias beneficiárias do PETI deveriam receber um maior estímulo em relação ao emprego, pois isto está previsto na legislação do programa, a qual estabelece ainda: frequência escolar; jornada ampliada para a criança e o adolescente; participação dos pais em reuniões sócio-educativas e principalmente a geração de renda para os pais ou

---

<sup>34</sup> Tais como Renda Mínima, Bolsa Escola, Bolsa Família, entre outros benefícios.

responsáveis; porém, sabemos que essa política, como as outras Políticas Públicas são falhas.

Após um longo ano trabalhando exclusivamente com o PETI, como também os dois anos dedicados para concluir essa monografia, descobrimos coisas novas, interessantes: tivemos acesso às legislações que norteiam o programa; participamos de reuniões com diversas Organizações Sociais da Região de M' Boi Mirim, como também as Organizações e Entidades da Cidade de São Paulo, com a finalidade de discutir o andamento do PETI, sua eficácia entre outros assuntos. Ainda nesse ano, participamos de um curso que visava a formação e capacitação de professores e educadores, com a participação de técnicos e estagiários da Supervisão de Assistência Social (SAS) M' Boi Mirim, o qual abriu novos horizontes, possibilidades, como também nos proporcionou a iniciativa da formação de uma rede no combate ao trabalho infantil.

Em relação a nossa monografia, aprendemos muito, principalmente no que diz respeito à teoria referente ao trabalho infantil. Com essa pesquisa tivemos: contato com o contexto histórico do trabalho infantil no Brasil e no Mundo; acesso as pesquisas realizadas pelo IBGE – PNAD, as quais foram de grande utilidade, pois pudemos visualizar melhor a realidade desse fato em números e em estatísticas oficiais. Outro conhecimento adquirido com a monografia diz respeito às legislações utilizadas para garantir os direitos das crianças e adolescentes, principalmente os direitos em relação à carga horária e tipos de trabalho.

Somando as fases do processo de conclusão dessa monografia, podemos dizer que, todo o conhecimento teórico adquirido contribuiu, contribui e contribuirá como referência metodológica, pois percebemos mudanças em nossa forma de pensar e agir em quaisquer circunstâncias que exijam a nossa intervenção profissional. Esse processo nos proporcionou maior autonomia, iniciativa e o que consideramos mais

relevante: o posicionamento crítico em relação às demandas da assistência social, como também a utilização desse posicionamento em busca de alternativas para melhor atender a população.

Conforme o estudo apresentado nessa monografia, entendemos que, para o PETI funcionar deveria haver integração entre os Órgãos responsáveis pela garantia dos direitos e proteção as crianças e adolescentes, quais sejam: família, comunidade, sociedade civil e os órgãos públicos, sendo principalmente eles, a escola e a Prefeitura (a qual é gestora do benefício).

A família sozinha, até mesmo pelas condições de alta vulnerabilidade dessas, não possui condições de proteger suas crianças, tão pouco prover suas necessidades básicas. Acreditamos que, para essas famílias viverem em condições dignas, sem necessitar da mão-de-obra de seus filhos, deveria haver maior facilidade de acesso ao mercado de trabalho, educação e lazer para os pais.

A comunidade e a sociedade civil não reúnem condições para erradicar o trabalho infantil, principalmente por vivermos em uma sociedade voltada ao mercado de consumo, a qual não se solidariza com problemas sociais. Entendemos que, para que haja um real funcionamento do PETI, tem que haver articulação entre o poder público e a sociedade civil, enfatizando a questão da participação desses membros, seja através de manifestações, conselhos entre outros.

Entendemos que a escola, como órgão responsável pela educação<sup>35</sup>, deveria desmistificar o que muitos pais acreditam ser sua atribuição exclusiva: a educação familiar. Acreditamos que a escola poderia promover atividades culturais diversas, tais como palestras, exposições,

---

<sup>35</sup> Educação formal, aquela que confere ao indivíduo o título de formação dos diversos níveis de escolaridade, como também, prepara o indivíduo para o mercado de trabalho.

voltadas a temática do trabalho infantil; poderiam também, investir muito mais no esporte através de competições, visando à possibilidade de formação de diversos atletas.

Todas essas ações deveriam ocorrer em conjunto para garantir e assegurar que nenhuma outra criança ou adolescente inicie as atividades laborais antes de completar a maioridade. O período da infância tem de ser preservado e assegurado por todos nós.

# REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

---

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ARCO, Associação Beneficente. **Diagnóstico**: Questionário realizado pela Instituição entre os meses de agosto e setembro de 2006 com 190 famílias atendidas por eles.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Trabalho infantil: diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes economicamente ativos**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção Integral para crianças e adolescentes fiscalização do trabalho saúde e aprendizagem. **Trabalho precoce, saúde e desenvolvimento mental; impacto das condições de vida na saúde de crianças e adolescentes**. Brasília, 2000.

CADS, Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Plano de Integração das Ações**. São Paulo: Subprefeitura de M' Boi Mirim; 2008.

Cartilha Programa São Paulo Protege - **São Paulo Protege suas Crianças**. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. São Paulo.

FIGUEIREDO, Carolina Ruis de. SILVA, Érika Correia. PEREIRA, Gabriela Sena. **Implicações do Trabalho Infantil no Desenvolvimento da Criança**. Pesquisa apresentada ao Curso de Bacharel em Psicologia da Universidade Metodista de São Paulo – UMESP – 2007.

FRANKLIN, Rafael Narciso; LINNÉ, Michel; LUCAS, Jarbas Terra; PEIXOTO, Rosana PINTO, Eduardo César Moreira Mariz. **Trabalho precoce e riscos à saúde**. Trabalho realizado na Disciplina de Pediatria do Curso de Medicina da Universidade Luterana do Brasil (2001)

GIOSA, Beatriz Aparecida Nogueira. **O enfrentamento do Trabalho Infantil em Campo Limpo: Limites e possibilidades**. São Paulo: (s.n.), 2008.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol.I, Livro Primeiro. Cap.XIII – Maquinaria e Grande Indústria. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1988, pág. 21.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Análise Situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2004.

MINHARRO, Erotilde Ribeiro dos Santos. **A criança e o adolescente no direito do trabalho** – São Paulo: LTr. 2003.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Combatendo o Trabalho Infantil: Guia para Educadores / IPEC** – Brasília: OIT, 2001.

OIT. **Módulos de auto-aprendizagem sobre saúde e segurança no trabalho infantil e juvenil. Agrotóxico, trabalhos domésticos, farmácia e manipulação, lixo, corte de cana, sofrimento psíquico, rua, tráfico de drogas, exploração sexual e comercial**. Brasília: OIT, 2006.

PINTO, Fabio Machado. **Pequenos trabalhadores: Sobre a educação física, a infância empobrecida e o lúdico numa perspectiva histórica e social**. Florianópolis:[s.n.], 1995 (Florianópolis: Gráfica da UFSC). (P695p) 95 pp. Inclui bibliografia. 1. Educação física para crianças – Florianópolis (SC) – Aspectos Sociais. 2. Assistência a menores – Florianópolis (SC). I. Título CDU 362.74(816.406.02)

PNAD – **Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios**; divulgada em 1995 e 2006, tendo os dados processados pela Fundação Instituto de Geografia e Estatística (IBGE).

PORTARIA MPAS / SEAS – **Diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. São Paulo: 2001.

SCHWARTZMAN, Simon. **O trabalho infantil no Brasil**. Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade. Universidade Federal do Rio de Janeiro: 2004.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. **Adultização da infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no Mercado Ver – o – Peso**, em Belém do Pará. Ed. Cortez, 2002. *Revista Serviço Social e Sociedade*, N. 69 – Ano XXIII.

ZADRA, Carmen Cristina Pereira Silva. **Trabalho infantil: contextualização e análise comparativa das avaliações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Universidade Federal do Paraná, Curitiba: 2008.

#### **SITES CONSULTADOS**

[HTTP://portal.prefeitura.sp.gov.br/subprefeituras/spmb](http://portal.prefeitura.sp.gov.br/subprefeituras/spmb)

# ANEXOS

---

## **ANEXO I - INSTRUMENTAL DE PESQUISA**

### **IDENTIFICAÇÃO**

1. Nome
2. Idade
3. Naturalidade
4. Escolaridade
5. Estado Civil
6. Ocupação / Atividade
7. Número de filhos

### **INTRODUÇÃO**

8. Você começou a trabalhar com quantos anos?
9. O fato de ter começado a trabalhar cedo, para você, foi bom ou ruim?  
Se você pudesse voltar no tempo e se pudesse escolher, o que escolheria?
10. Seus irmãos trabalhavam quando eram crianças / adolescentes?
11. O que você acha das crianças que trabalham?

### **TRABALHO DOS FILHOS**

12. Atualmente existe alguma criança, em sua casa, que esteja trabalhando?
13. Trabalharam por quanto tempo?
14. O que contribuiu pra que esse jovem abandonasse tal atividade?
15. O desempenho escolar melhorou após o término das atividades que o jovem exercia?
16. Esse jovem apresentou alguma modificação em seu comportamento?

### **RELAÇÃO COM O PROGRAMA**

17. Você recebe algum Benefício Social? Qual/
18. Qual valor recebe?
19. Conhece o PETI?

20. Qual é a renda familiar? Quanto o PETI acrescenta?
21. Houve alguma mudança para a família após a inclusão no benefício?
22. O que o benefício oferece é suficiente para o desenvolvimento da criança / adolescente?
23. Após a inclusão no PETI, seus filhos voltaram a trabalhar? Por que?

## **ANEXO II – APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARCO**

A ARCO – Associação Beneficente - surgiu da iniciativa de um casal, ela brasileira e ele suíço, ambos já atuando em trabalho social. No dia 25 de janeiro de 1991 foi legalmente constituída a ARCO, cujo nome nasceu com o significado de projetar as crianças em direção a um futuro melhor. O primeiro objetivo do casal foi instalar um pequeno "Lar" para crianças da periferia da zona sul da cidade de São Paulo, em uma chácara de propriedade deles na região do Jardim Ângela.

A Associação tem como objetivos: oferecer o necessário para que uma criança cresça saudável, em contato com a natureza e boa alimentação, com atividades que lhe proporcionem um desenvolvimento integral, no corpo, alma e espírito, e preparada para viver uma vida digna, com formação profissional e condições de freqüentar uma universidade.

A realidade de uma região como o Jardim Ângela, onde aparecia de forma dramática à situação de exclusão social, de privação de direitos e de carência de condições básicas para a vida, fez com que a ARCO iniciasse, em 1992, o atendimento às crianças e adolescentes do bairro, com reforço escolar e pré-escola. No ano de 1995 iniciou o atendimento de crianças de creche e adolescentes no centro juvenil, em uma nova propriedade que adquiriu em parceria com doadores. Conforme as necessidades do bairro se apresentavam, a ARCO foi desenvolvendo as suas ações sociais. Durante os 13 anos de existência a ARCO já ofereceu à comunidade cursos de corte e costura, aulas de artesanato e culinária alternativa, programa de coleta seletiva de lixo, palestras informativas, apresentação de teatros, festas comemorativas e culturais e encaminhou jovens a cursos profissionalizantes em outras entidades. E apóia a comunidade na busca de seus direitos de cidadão.

## DEMANDA DE ATENDIMENTO

- 110 crianças de zero a cinco anos de idade (Educação Infantil) em convênio com a Secretaria Municipal de Educação;
- 60 crianças e jovens de 6 a 14 anos de idade (Núcleo Sócio Educativo) em convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 09 adolescentes e jovens de 12 a 18 anos na Casa Lar;
- 50 famílias da região são beneficiadas mensalmente com cestas básicas do Programa Governamental "Alimenta São Paulo", além de receberem orientação e encaminhamento para tratamento médico, advogado e direitos sociais.
- 20 jovens da região e da Casa Lar são encaminhados para diversos cursos profissionalizantes, como curso básico e técnico de informática, rotinas administrativas, inglês, cabeleireiro, através de um programa de financiamento desses cursos.
- 60 jovens de 15 a 18 anos participam do programa municipal Agente Jovem – fazem cursos (marcenaria, artesanato e artes, prática da cidadania, nutrição, capoeira) na ARCO e recebem o valor mensal individual de R\$ 65,00.

### **ANEXO III - APRESENTAÇÃO DO LUCA – LUGAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SERVIÇO SOCIAL BOM JESUS**

O Serviço Social Bom Jesus é uma instituição filantrópica situada na periferia da zona sul de São Paulo. Instituída em 25 de outubro de 1981, surgiu do trabalho pastoral realizado na Paróquia Bom Jesus de Piraporinha. Desde o início, o SSBJ utilizou os espaços físicos de suas comunidades para o desenvolvimento do trabalho social, tendo uma participação efetiva dos seus membros, na sua maioria mulheres, que disponibilizavam seus dias e horas vagas para conduzir as práticas desenvolvidas.

A Instituição tem sua história marcada por fases que demonstram tanto o seu processo de crescimento como a consolidação de sua proposta de trabalho. As primeiras ações para a construção da proposta social do SSBJ, inicialmente de caráter voluntário, tiveram à frente o grupo de mulheres e o clube de mães. Enfocando o trabalho com crianças e adolescentes, o SSBJ abre 08 creches, a partir da visão das mães “crecheiras”, para o atendimento à criança na faixa de 02 a 06 anos, contando com as doações realizadas pelos coordenadores e membros da comunidade.

No final da década de 80, mais precisamente 1988, o SSBJ tem o seu trabalho reconhecido publicamente, iniciando a segunda fase de sua existência com o estabelecimento de uma parceria junto a Prefeitura do Município de São Paulo e conseguindo um convênio para o atendimento de 80 crianças na faixa de 02 a 06 anos.

Com a consolidação de algumas parcerias, a Instituição amplia sua atuação nas áreas de assistência social, cultura, esporte e lazer, como também territorial. Além do distrito do Jardim São Luiz, atua também nos

distritos do Jardim Ângela e Capão Redondo. Desta forma, o público atendido pelo SSBJ é de aproximadamente 7.000 pessoas por dia. Junto à Secretaria Estadual e Municipal da Assistência Social, que são os seus primeiros e maiores parceiros, o SSBJ estabelece novas parcerias com outros projetos. Atua no acompanhamento de medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida, Agente Jovem, Inclusão Digital, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, entre outros, e junto às novas demandas identificadas no cotidiano das ações sócio-educacionais

### **NSE - "LUCA" Parque Santo Antonio**

O Centro da Criança e do Adolescente "LUCA" – LUGAR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – Parque Santo Antônio, existe desde dezembro de 2005, no Serviço Social Bom Jesus e atende 60 crianças e adolescentes de 06 à 14 anos e 11 meses, preferencialmente do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. É desenvolvido um trabalho sócio-educativo voltado para o resgate da infância dessas crianças e adolescentes, que tiveram suas vidas prejudicadas pelo trabalho precoce.

Os trabalhos com arte-educação utilizam a pintura em telas e tecidos, biscuit; reciclagem de garrafas pet, vidros, plásticos, entre outros, com o objetivo de despertar o interesse pelas artes plásticas e para percebermos habilidades e lapidar talentos; na área esportiva, procuramos utilizar os jogos como forma de trabalhar o corpo de forma saudável, além de disciplinar de maneira prazerosa.